****

**Agência de Fomento do Paraná S.A**

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2020

# ÍNDICE

[ÍNDICE 2](#_Toc66293459)

[RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 3](#_Toc66293460)

[Balanço Patrimonial 16](#_Toc66293461)

[Demonstração do Resultados 18](#_Toc66293462)

[Demonstração do Resultado Abrangente 19](#_Toc66293463)

[Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 20](#_Toc66293464)

[Demonstração dos Fluxos de Caixa 22](#_Toc66293465)

[Demonstração do Valor Adicionado 23](#_Toc66293466)

[Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 24](#_Toc66293467)

[Nota 1 - Contexto operacional 24](#_Toc66293468)

[Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras individuais 24](#_Toc66293469)

[Nota 3 - Principais práticas contábeis adotadas 27](#_Toc66293470)

[Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa 33](#_Toc66293471)

[Nota 5 - Títulos e valores mobiliários 33](#_Toc66293472)

[Nota 6 - Operações de crédito 35](#_Toc66293473)

[Nota 7 - Outros créditos 39](#_Toc66293474)

[Nota 8 - Outros valores e bens 39](#_Toc66293475)

[Nota 9 - Imobilizado de uso 40](#_Toc66293476)

[Nota 10 - Intangível 40](#_Toc66293477)

[Nota 11 - Obrigações por empréstimos e repasses 41](#_Toc66293478)

[Nota 12 - Outras obrigações 42](#_Toc66293479)

[Nota 13 – Ativos, provisões e passivos contingentes 42](#_Toc66293480)

[Nota 14 - Patrimônio líquido 45](#_Toc66293481)

[Nota 15 - Receitas de prestação de serviços 47](#_Toc66293482)

[Nota 16 - Despesas de pessoal 47](#_Toc66293483)

[Nota 17 - Outras despesas administrativas 48](#_Toc66293484)

[Nota 18 - Despesas tributárias 48](#_Toc66293485)

[Nota 19 - Despesas/reversão de provisão 48](#_Toc66293486)

[Nota 20 - Outras receitas e despesas operacionais 49](#_Toc66293487)

[Nota 21 - Imposto de renda e contribuição social 49](#_Toc66293488)

[Nota 22 – Transações com partes relacionadas 50](#_Toc66293489)

[Nota 23 - Adequação de capital 53](#_Toc66293490)

[Nota 24 - Gestão de riscos, de capital e análise de sensibilidade 53](#_Toc66293491)

[Nota 25 - Outras informações 56](#_Toc66293492)

[RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 59](#_Toc66293493)

# 

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Fomento Paraná - Agência de Fomento do Paraná S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem o Estado do Paraná como acionista majoritário.

A autorização para criação da instituição foi dada pela Lei Estadual nº 11.741/1997 e o Banco Central do Brasil concedeu a autorização de funcionamento em 08/11/1999 (DEORF/DIFIN-99/239). O capital social autorizado atualmente é de dois bilhões de reais.

É uma Instituição Financeira de Desenvolvimento submetida à regulamentação do Sistema Financeiro Nacional (SFN). A empresa atua em sintonia com as políticas públicas estaduais focadas no desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional, com o objetivo de estimular a ampliação da base produtiva e promover a inovação no Paraná.

Com o propósito de promover o desenvolvimento urbano, a instituição financia os municípios paranaenses para a execução de obras de infraestrutura e mobilidade urbana, aquisição de máquinas e equipamentos, construção de escolas, postos de saúde, projetos de engenharia e de eficiência energética, entre outros. E fornece crédito para empreendedores informais e de micro, pequeno e médio porte, de todos os setores da atividade econômica, em todas as regiões do estado, estimulando práticas sustentáveis no desenvolvimento dos negócios.

A Fomento Paraná é gestora de fundos públicos estaduais de desenvolvimento, garantidores ou de aval e participa como cotista dos fundos de investimento em participação Criatec3 e Sul Inovação. Também responde pela gestão e cobrança da carteira de ativos pertencentes ao Estado do Paraná, oriundos da monetização do Banco do Estado do Paraná - Banestado.

**MISSÃO**

“Promover o desenvolvimento sustentável através do apoio técnico e financeiro voltado às necessidades da sociedade paranaense.”

**VISÃO DE FUTURO**

“Ser referência como instrumento financeiro no apoio ao desenvolvimento sustentável do Paraná.”

**VALORES**

“Ética, transparência, comprometimento, confiabilidade, cooperação e inovação.”

**PRINCIPAIS INDICADORES DO PERÍODO**

|  |  |
| --- | --- |
| Início das atividades | 08/11/1999 |
| Capital Social Integralizado | R$ 1.573,9 milhões |
| Ativo Total | R$ 2.296,0 milhões |
| Carteira de Operações de Crédito | R$ 1.381,0 milhões |
| Patrimônio Líquido | R$ 1.848,5 milhões |
| Patrimônio de Referência | R$ 346,4 milhões |
| Lucro Líquido | R$ 54,2 milhões |
| Retorno sobre o Patrimônio Líquido | 3,0% |
| Índice de Basileia | 45,00% |
| Desembolsos no ano – Fomento Paraná | R$ 453,5 milhões |
| Desembolsos no ano – FDE | R$ 141,4 milhões |
| Contratos no ano (1) | 30.336 |
| Municípios atendidos no ano (1) | 384 |

* + - 1. Referem-se a atuação no âmbito das operações da Fomento Paraná e do FDE.

**MENSAGEM DA DIRETORIA**

O ano de 2020 foi marcado em todo o mundo pela propagação do novo coronavírus (SARS-COV-2), que provocou a pandemia de Covid-19. A pandemia desencadeou uma corrida por soluções de prevenção e tratamento da doença e de recursos para manter a atividade econômica.

O Ministério da Saúde declarou Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e centenas de municípios paranaenses decretaram estado de calamidade pública. Diante do volume gigantesco de contaminações e de óbitos foram adotadas medidas sanitárias de proteção da população que impactaram todos os campos da atividade econômica e no setor público.

No Paraná, as autoridades de saúde adotaram medidas de isolamento e distanciamento social, com suspensão de atendimento e fechamento das portas de empreendimentos por longos períodos. Foram necessários investimentos nas estruturas públicas e privadas para atendimento de saúde de urgência e emergência, com foco no atendimento especializado às vítimas da Covid-19, com novos espaços, aquisição de medicamentos, equipamentos e contratação de profissionais.

No âmbito econômico, o Governo do Estado, acionista controlador da Fomento Paraná, sancionou a Lei Estadual nº 20.164, que criou o Programa Paraná Recupera, voltado a atender municípios e empreendedores com condições facilitadas de crédito diante de situações de emergência, como intempéries climáticas, ou estado de calamidade.

A Fomento Paraná foi colocada como uma das alternativas de apoio aos municípios e aos empreendedores informais, MEIs e empresas de micro e pequeno porte, como ofertante de crédito em condições diferenciadas, com o objetivo de manter ativos milhares de pequenos negócios com os respectivos empregos e o pagamento de salários.

A tarefa mostrou-se desafiadora diante de uma demanda que superou a marca de 61 mil solicitações de crédito – volume mais de dez vezes superior ao total de contratos firmados em todo o ano de 2019.

O atendimento a essa demanda exigiu um esforço de desenvolvimento de plataformas de tecnologia para concessão do crédito em ambiente digital. Como resultado, o modelo de atuação da instituição, que sempre se pautou pelo atendimento e acompanhamento presencial, a partir dos preceitos do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado (PNMPO), foi sensivelmente alterado para acelerar a resposta aos empreendedores, diante das restrições de mobilidade.

No aspecto funcional, destacamos o desempenho da equipe de colaboradores nesse processo. A instituição suspendeu o atendimento presencial, suspendeu a participação em eventos e viagens, fez adequações dos espaços físicos visando a preservação da saúde dos colaboradores.

Mais de dois terços dos colaboradores do quadro funcional passaram a atuar em home office, especialmente os do grupo de risco. Foi disponibilizado o ferramental necessário, como computadores, aparelhos de telefone e cadeiras de escritório. Na sede da empresa, várias medidas de controle foram tomadas visando resguardar os colaboradores que continuaram a trabalhar presencialmente e os eventuais clientes presenciais, como o espaçamento entre as mesas, disponibilização de máscaras.

Diante das necessidades mais urgentes, diversos colaboradores foram deslocados de posições em atividades meio para as atividades fim, no processamento de propostas, nas áreas de Mercado e Operações do Setor Privado, para dar vazão e acelerar a concessão do crédito, inclusive com jornada de serviço extraordinário. Também foram contratados diversos estagiários para apoio nas tarefas.

A rede de parceiros da instituição nos municípios foi mobilizada para retomar a atuação de correspondentes e agentes de crédito, que haviam suspendido as atividades, visando reduzir a pressão por atendimento da equipe da capital na recepção e inserção propostas no sistema.

O Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) foi a principal ferramenta empregada no apoio aos empreendedores paranaenses que procuraram crédito nesse período. O FDE é gerenciado pela Fomento Paraná e seus recursos foram usados para a nova linha de crédito Paraná Recupera e para equalização de taxas de juros de outras linhas.

Por conta do momento econômico e das necessidades das empresas, a instituição focou o atendimento em operações de capital de giro, com taxas de juros subsidiadas e prazos mais longos de carência, entre outras condições facilitadas. Os valores por projeto foram limitados de modo a atender ao maior número possível de empreendimentos e foram ofertados recursos em melhores condições para pagamento de salários, visando a manutenção de empregos.

A Fomento Paraná também possibilitou aos empreendedores clientes de todos os portes a suspensão de pagamentos e a renegociação de contratos, por prazos entre 90 e 180 dias, permitindo a manutenção dos recursos no caixa das empresas para outras despesas durante o pico inicial da pandemia.

No âmbito dos financiamentos ao setor público a instituição proporcionou uma ampla moratória de pagamentos aos municípios, permitindo que os valores não recolhidos pudessem ser direcionados pelas prefeituras aos gastos com outras necessidades, especialmente na prevenção e combate à covid-19.

Reportamos a atuação integrada e complementar das instituições do Sistema Paranaense de Fomento (Fomento Paraná, BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul e Invest Paraná – Agência Paraná de Desenvolvimento), para orientar e delimitar o atendimento dos empreendedores ao porte, capacidade e especialidade de cada instituição.

Temos a satisfação de informar que todo o esforço e empenho nestas ações resultaram em um grande aprendizado e no maior volume de contratações de crédito para empreendedores privados nos 21 anos de história da instituição.

Diretores e colaboradores sentem-se orgulhosos pelos resultados alcançados diante da atribuição recebida e dos milhares de empreendedores, empresas e municípios que conseguimos atender em cumprimento à nossa função social.

**A Diretoria**

**I - ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO**

A Fomento Paraná atua alinhada ao Plano de Governo e às políticas públicas do Estado do Paraná para contribuir com a promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável.

A instituição compõe o Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), em conjunto com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e o Serviço Social Autônomo Paranacidade, com o objetivo de financiar projetos para o desenvolvimento urbano dos municípios.

Para levar o crédito aos empreendedores, a instituição se apoia em parcerias com prefeituras municipais, associações comerciais e empresariais e credenciou diversas entidades para atuar como correspondentes atendendo desde empreendedores informais e MEIs a empresas de micro, pequeno e médio porte.

A Fomento Paraná também é responsável pela gestão operacional e financeira de fundos públicos de desenvolvimento, fundos garantidores ou de aval e é cotista de fundos de investimento e participação (FIPs) estruturados para apoiar empreendimentos inovadores.

A instituição mantém critérios rigorosos de governança corporativa para assegurar uma gestão eficaz, preocupada em oferecer crédito responsável, de modo a manter a qualidade da carteira de clientes e a sustentabilidade da empresa.

**II – PARCERIAS**

A Fomento Paraná atua em todas as regiões do estado por meio de parcerias com secretarias de Estado, prefeituras municipais, órgãos de classe e entidades representativas do setor produtivo, Sebrae-PR e sociedades empresariais credenciadas.

Por meio da rede de parceiros, a Fomento Paraná patrocina e participa de eventos como palestras, workshops, feiras e rodadas de negócios, reuniões das associações dos municípios, entre outros, para divulgar as diferentes oportunidades de financiamento.

Em 2020, por conta da prevenção ao avanço da Covid-19, muitos eventos foram cancelados ou adiados e a instituição suspendeu a participação presencial de colaboradores e diretores nos encontros. Alternativamente foram realizadas dezenas de reuniões virtuais com públicos de interesse ou como convidados por entidades representativas de segmentos da atividade econômica.

**III - PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO**

A Fomento Paraná atua com ênfase no apoio aos empreendedores informais e de micro, pequeno e médio porte, oferecendo um leque de soluções que permitem financiar desde um empreendedor informal até empresas de médio porte, além de projetos de infraestrutura de municípios de qualquer porte.

Os financiamentos podem ser feitos com recursos próprios ou por meio de repasses de instituições como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, da Caixa Econômica Federal – CEF (por meio do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS), e do Fundo Geral do Turismo – FUNGETUR, do Ministério do Turismo.

**OPERAÇÕES DO SETOR PÚBLICO**

As operações do setor público, são responsáveis pela maior fatia da carteira de crédito da Fomento Paraná — 75,8% atualmente. Sendo 74,8% referentes ao Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), efetuadas com recursos próprios, integralizados ao capital da instituição e destacados junto ao Banco Central, e 1% advindas das demais linhas realizadas com recursos de repasses do BNDES e da CEF.

Os principais objetos desses financiamentos são pavimentação de vias urbanas e aquisição de equipamentos rodoviários. São atendidos também projetos para construção de escolas, postos de saúde, ciclovias, aquisição de terrenos para áreas industriais, conjuntos habitacionais, aeroportos, centros de convivência, centros culturais, pontes, ginásios de esportes, parques, praças, sistemas de abastecimento de água e de gerenciamento de resíduos, melhoria da eficiência da iluminação pública, uso de energias alternativas, infraestrutura tecnológica, projetos de engenharia e outros.

**OPERAÇÕES DO SETOR PRIVADO**

*MICROCRÉDITO*

O Programa de Microcrédito da Fomento Paraná foi criado em 2000, no início das operações da instituição. Atualmente a Fomento Paraná atua como agente operador do BNDES nessa e outras linhas.

É uma política de democratização do acesso ao crédito e estímulo ao desenvolvimento local, uma vez que uma parcela dos beneficiários são empreendedores informais, que tem dificuldade de acesso ao crédito pelo sistema financeiro tradicional.

O programa funciona por meio de parcerias com prefeituras municipais conveniadas, formando uma rede de agentes de crédito, que atendem empreendedores que necessitam dos recursos para iniciar, manter ou ampliar atividades comerciais, industriais ou de serviços. O crédito é limitado a R$ 10 mil para pessoa física e até R$ 20 mil para pessoa jurídica com faturamento anual de até R$ 360 mil.

Em 31 de dezembro, a rede de parceiros da instituição registrava agentes de crédito atuando em 246 municípios conveniados.

*EMPRENDIMENTOS DE MICRO, PEQUENO E MÉDIO PORTE*

A Fomento Paraná financia empreendimentos de micro, pequeno e médio porte, com valores acima de R$ 20 mil, utilizando recursos próprios ou repasses, para apoiar projetos de até R$ 10 milhões, por meio de linhas do BNDES, da FINEP, e desde o início de 2020 também do FUNGETUR – Fundo Geral do Turismo, para projetos de investimento, aquisição de bens e capital de giro para empreendimentos cadastrados no Cadastur.

Neste segmento a Fomento Paraná atua por meio de uma rede de correspondentes credenciados, em parceria com associações comerciais e empresariais, sindicatos e mais recentemente sociedades empresariais especializadas. Os correspondentes operam com financiamentos de R$ 20,1 mil a R$ 1,5 milhão, para empresas com faturamento bruto anual entre R$ 360 mil e R$ 16 milhões.

Nessa faixa a Fomento Paraná mantém linhas de crédito para nichos específicos da atividade econômica, como financiamentos para aquisição e a instalação de componentes de sistemas de micro e minigeração de energia de fontes renováveis, melhoria da eficiência energética; para emissoras de rádio que precisam migrar da faixa AM para FM, entre outros.

Podem ser atendidos também projetos de inovação voltados a ampliar a competitividade, que atendem empresas com receita operacional bruta anual de até R$ 90 milhões, com recursos da FINEP ou BNDES.

Em 31 de dezembro havia 122 correspondentes habilitados, vinculados a 87 entidades ou empresas localizadas em 80 municípios.

*CAMINHONEIROS*

A Fomento Paraná também disponibiliza a linha BNDES Crédito Caminhoneiro, voltada a profissionais autônomos que atuam no transporte de cargas. Os recursos financiam a aquisição de peças, pneus e serviços para veículos usados no fretamento de cargas, bem como o custeio do seguro do bem e/ou prestamista. A contratação, limitada a R$ 30 mil por CPF, está disponível nos municípios cobertos pela rede de agentes de crédito.

**IV - GESTÃO DE FUNDOS**

A Fomento Paraná atua também na gestão operacional e financeira de fundos.

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FDE**

O Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), instituído pela Lei Estadual nº 5.515/67 é o principal fundo gerenciado pela Fomento Paraná, conforme determina a Lei Estadual nº 11.741/97. O FDE é destinado a fornecer apoio financeiro aos setores público e privado, por meio de operações especiais de crédito, de participações societárias e, subvenções na redução de taxas de juros para estimular o desenvolvimento socioeconômico do Paraná.

*PARANÁ RECUPERA*

O FDE foi a principal ferramenta utilizada para atender aos empreendedores da iniciativa privada, especialmente pequenos negócios, a partir de abril de 2020, quando foram decretadas as primeiras medidas para isolamento e distanciamento social, restringindo atividades econômicas.

Para reduzir o impacto dessas medidas na atividade econômica, o Governo do Estado autorizou a Fomento Paraná, por meio da Lei Estadual nº 20.164/20, a adotar medidas para apoio a recuperação econômica dos empreendedores formais e informais. Foi criado o Programa Paraná Recupera, com uma linha de crédito especial com orçamento de R$ 120 milhões.

Os recursos foram usados para conceder empréstimos de capital de giro de até R$ 6.000,00, liberados em três parcelas, para empreendedores informais, MEI, micro e pequenas empresas, visando a manutenção desses empreendimentos em atividade durante o período mais crítico de paralisação das atividades durante a pandemia. Do início de abril até 31 de dezembro foram contratadas 23.283 operações nessa linha, totalizando mais de R$ 120 milhões.

Adicionalmente o FDE recebeu um aporte do Tesouro do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, no valor de R$ 10 milhões, para atender empreendedores do transporte de passageiros no segmento de turismo e no transporte escolar, com uma linha de microcrédito de até R$ 20 mil. Em 31 de dezembro havia 975 operações contratadas na linha Paraná Recupera – Transportes, que somavam R$ 8,4 milhões.

Outros R$ 30 milhões do FDE foram destinados à equalização de taxas de juros, sendo R$ 7,5 milhões para as operações de microcrédito e R$ 22,5 milhões para linhas de capital de giro para micro e pequenas empresas (limitadas a R$ 200 mil), visando a manutenção de empregos e pagamento de salários.

*SEGURO RURAL*

Os recursos do FDE são utilizados para subvencionar o prêmio do Seguro Rural de 29 culturas agrícolas e apoiar o Programa de Seguro Rural para a Agricultura Familiar, gerenciado pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento. A subvenção reduz em até 50% o custo que o produtor paga a título de prêmio pela apólice de seguro.

O Paraná é o Estado que mais fornece apoio nessa modalidade ao empreendedor rural. Ao longo de 2020 foram aplicados R$ 12,3 milhões com este objetivo.

*EQUALIZAÇÃO*

O FDE também é usado como fonte de recursos para subvenção econômica (redução de taxas de juros) em apoio a programas e linhas de financiamento mantidas pela Fomento Paraná:

• Redução de 7,0 pontos percentuais ao ano, em operações de até R$ 500 mil, nas linhas de crédito do programa Banco da Mulher Paranaense.

• Redução de 5,0 pontos percentuais ao ano, em operações de até R$ 500 mil, nas linhas de crédito do programa Banco do Empreendedor — com a pandemia esse benefício foi estendido para operações de capital de giro visando a manutenção de empregos.

• Redução na taxa de juros nos financiamentos da linha Paraná Juro Zero, destinada a estimular atividades empreendedoras de famílias atendidas por programas de governo desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

• Redução nas taxas de juros em Operações do Setor Público, nas linhas do Sistema de Financiamento aos Municípios, para municípios atingidos por enchentes e outras intempéries;

• Redução de taxas do SFM para zero em financiamentos municipais para aplicações específicas, como implantação de barracões industriais e comerciais; instalação de coworkings; equipamentos para feiras livres; entre outros objetos em uma proposta para estimular a retomada da atividade econômica.

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR – FAG-PR

Os recursos do FDE também foram usados pela Fomento Paraná em 2020 para colocar em operação do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FAG/PR, cujo funcionamento está descrito a seguir em detalhes.

*SOCIEDADES GARANTIDORAS DE CRÉDITO*

O FDE recebeu aporte do Governo do Estado, no valor de R$ 10 milhões, e destinou esses recursos para um convênio assinado com a Sociedade Garantidora de Crédito Central (SGC Central). Os recursos devem ser utilizados como garantia e contra garantias dos avais concedidos nas operações de crédito realizadas entre as instituições financeiras conveniadas e as empresas associadas às Sociedades de Garantia de Crédito filiadas à SGC-Central, contra a qual se emitam as cartas de garantia.

**FUNDO DE AVAL RURAL – FAR**

A Fomento Paraná é gestora do Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Paraná (FAR), instituído pela Lei Estadual nº 14.431/04. O FAR provê recursos para garantir a redução do risco nas operações contratadas por agricultores beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, junto à rede bancária conveniada. Em valores históricos, esse fundo já beneficiou 13.811 tomadores de crédito rural, tendo alavancado mais de R$ 100 milhões em créditos do PRONAF operados pelo Banco do Brasil. Esse fundo foi paralisado para ser remodelado e atualizado, visando operar sob novas condições de sustentabilidade.

**FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM**

O Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM) foi instituído pela Lei Estadual nº 16.357/09 e tem por finalidade prover recursos financeiros para garantir o subsídio ao pagamento de juros aos tomadores de crédito nas operações de microcrédito da Fomento Paraná.

Reformulado em 2019, por meio de alterações na legislação, esse fundo proporciona a redução de 5,0 pontos percentuais ao ano nas taxas de juros em operações do programa de microcrédito e uma redução de 7,0 pontos percentuais ao ano nas taxas de juros das operações de microcrédito do programa Banco da Mulher Paranaense. O objetivo desta medida foi de estimular o empreendedorismo feminino no estado facilitando o acesso ao crédito para promover a geração de emprego e renda.

Ao longo de 2020 foram utilizados R$ 1.011.010,53 para equalizar operações de crédito desses segmentos.

**FUNDO DE AVAL GARANTIDOR – FAG/PR**

A Fomento Paraná concluiu a estruturação e é a gestora do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná (FAG/PR), instituído por meio da Lei Estadual nº 19.478/18. A finalidade do FAG-PR é atuar como facilitador da concessão de crédito, por meio da disponibilização de recursos financeiros para concessão de aval às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas no estado do Paraná, em conformidade com a Lei Complementar n° 163/13.

As outorgas de garantias do FAG/PR podem ser prestadas em operações de crédito operadas mediante fontes de recursos próprios e de repasses de instituições financeiras oficiais: Fomento Paraná, BRDE, com fontes de recursos de repasses de instituições oficiais de crédito.

Para dar início às atividades do fundo, neste primeiro semestre de 2020, foram firmados convênios com a Fomento Paraná e BRDE. Com aporte inicial de R$ 7,2 milhões, provenientes do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, o FAG/PR tem condições de alavancar até 12 vezes o Patrimônio Líquido. Obrigatoriamente, 30% do patrimônio do fundo deve ser aplicado em garantias para microempresas (faturamento anual até R$ 360 mil) e o restante para pequenas empresas (faturamento anual até R$ 4,8 milhões).

Inicialmente as operações, no âmbito da Fomento Paraná, desse fundo foram destinadas a ofertar garantias plenas ou complementares nas operações da linha Fomento Turismo, que usa recursos do FUNGETUR/Ministério do Turismo.

Ao longo de 2020 foram emitidas garantias pelo FAG/PR que somavam R$ 13,0 milhões em operações contratadas pela Fomento Paraná e outros R$ 836,9 mil em operações contratadas pelo BRDE.

**FUNDO GARANTIDOR DE PPPs - FGP/PR**

O Fundo Garantidor de PPPs – FGP/PR foi criado para prestar garantias ao setor privado no cumprimento de obrigações do poder público em contratos de PPPs, conforme a Lei Estadual nº 17.046/12, que definiu a Fomento Paraná como gestora.

O FGP/PR tem como cotistas o Estado do Paraná e o FDE e a administração dos recursos financeiros do fundo está a cargo da Superintendência Nacional de Fundos da Caixa Econômica Federal (CEF).

Com o advento da pandemia, o Conselho de Investimentos do FDE deliberou pelo resgate de parte das cotas pertencentes ao FDE e a destinação dos recursos ao Programa Paraná Recupera visando apoiar os empreendedores paranaenses atingidos pela pandemia por meio de linhas de crédito ou subvenção de taxas de juros.

Foram resgatados R$ 100 milhões e o saldo contábil do FGP em 31 de dezembro ficou em R$ 6,5 milhões.

**FUNDOS EM ESTRUTURAÇÃO**

A Fomento Paraná foi designada como gestora e está estruturando novos fundos criados pelo Governo do Estado para apoiar o fortalecimento das micro e pequenas empresas: Fundo de Capital de Risco das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná (FCR/PR) e Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná (FIME/PR). Vencida a fase de regulamentação legislativa (Leis e Decretos), estão sendo estruturados os regulamentos e políticas de atuação.

A Fomento Paraná também foi designada como gestora e está estruturando Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura do Programa de Parcerias do Paraná ou de desestatização (FUNPAR). Trata-se de um fundo de natureza contábil, com a finalidade de custear a conceder crédito à estruturação de projetos de parcerias, nos termos definidos em regulamento.

**V - FUNDOS INVESTIDOS**

**FUNDO GARANTIDOR PARA INVESTIMENTOS – FGI**

A Fomento Paraná é cotista do Fundo Garantidor para Investimentos – FGI do BNDES. O fundo é usado como alternativa de garantia, ou garantia complementar, em operações de financiamento com recursos do BNDES (BNDES Finame e BNDES Automático), da FINEP, do Fungetur ou recursos próprios, para projetos de empresas de micro, pequeno e médio porte.

Ao longo de 2020 a carteira de operações garantidas pelo FGI somou 971 contratos num total de R$ 99.126.372,66 milhões em operações de crédito.

**FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO – FIP**

A Fomento Paraná é cotista de dois fundos de investimento em participação. Os fundos Criatec3 e Sul Inovação, estruturados respectivamente pelo BNDES e pela FINEP, reúnem aproximadamente R$ 250 milhões para apoiar, com capital de risco, empreendimentos inovadores e com alto potencial de crescimento. Parte dos recursos são alocados em empreendimentos sediados no Paraná.

**VI - GESTÃO DE COBRANÇA**

**COBRANÇA DE ATIVOS E BENS**

A Fomento Paraná é responsável pela cobrança da carteira de contratos e bens pertencentes ao Estado do Paraná, denominados “Ativos do Estado”, originários da carteira de desenvolvimento do Banco do Estado do Paraná S.A., desde março de 2001.

O montante recuperado relativo à carteira dos ativos do Estado registrado em 2020 foi de R$ 7,5 milhões. Historicamente já foram recuperados desta carteira pela instituição R$ 401 milhões desta carteira em valores nominais.

**VII - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**LUCRO LÍQUIDO**

A Fomento Paraná registrou Lucro Líquido de R$ 54,2 milhões no exercício de 2020. O valor representa uma queda de 41,2% em comparação ao mesmo período de 2019 (R$ 92,4 milhões).

Houve redução de 43,6% no resultado operacional, decorrente da conjunção dos seguintes fatores: (i) redução da margem financeira — R$ 30,2 milhões, influenciada fortemente pela queda de mais de 50% do resultado da renda de Títulos e Valores Mobiliários, bem como, pelo aumento de 13,9% das despesas de captação e repasse de recursos em razão da alta demanda da pandemia por crédito; (ii) maior fluxo de despesas de provisão para perdas com operações de crédito de liquidação duvidosa, que registrou aumento de R$ 7,1 milhões; (iii) maior volume de despesas operacionais (impactadas por gastos com pessoal e administrativas, em decorrência de providências adotadas durante a pandemia de Covid-19) — R$ 4,8 milhões.

Somado aos fatores operacionais, temos ainda a limitação de distribuir apenas 30% do resultado, a título de crédito de Juros sobre o Capital Próprio, determinada pela Resolução CMN nº 4820/20 e alterações, bem como, a Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1.942, de 27 de abril de 2020, que aumentou a alíquota de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido a partir de março de 2020 — de 15% para 20%. Esses fatores contribuíram para o registro de IRPJ e CSLL na ordem de R$ 20,3 milhões, o que representou um aumento de R$ 18 milhões em relação ao registrado no mesmo período de 2019. Cabe ressaltar que a empresa reconheceu a constituição de crédito tributário, na ordem de R$ 22,1 milhões, sobre estoque diferenças temporárias apuradas até 31.12.2020, com impacto positivo no resultado do exercício, o que compensou o aumento expressivo dos tributos supracitados.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido da Fomento Paraná cresceu 3,1% e totalizou R$ 1.848,5 milhões ao final do exercício de 2020. O crescimento decorre de um aumento de capital, no montante de R$ 80,3 milhões, autorizado em maio de 2020, oriundos da incorporação de Juros sobre o Capital Próprio de 2019. Desse valor, R$ 67,9 milhões já estavam registrados no patrimônio, como reserva especial de lucro, e R$ 12,4 milhões estavam registrados no passivo, em obrigações sociais e estatuárias.

Também foram incorporados os resultados obtidos no exercício de 2020, na ordem de R$ 38,8 milhões.

A rentabilidade medida pelo Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio correspondeu a 3% no exercício, frente a um índice de 5,2% registrado ao final do exercício de 2019.

**ATIVOS**

Os Ativos da Fomento Paraná totalizaram R$ 2.296,0 milhões em dezembro de 2020. A carteira de crédito bruta somou R$ 1.381,0 milhões. Descontada a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a carteira soma R$ 1.338,3 milhões e representa 58% dos ativos.

Os ativos de tesouraria somaram R$ 904,7 milhões (39%), totalmente lastreados em títulos públicos federais, o que explica a baixa rentabilidade gerada por esses ativos no exercício, provocada pela redução sucessiva da meta da taxa SELIC, que chegou ao menor patamar histórico (2% ao ano).

Os demais ativos somam R$ 53 milhões, representando 3% dos ativos da instituição.

**CARTEIRA DE CRÉDITO**

A carteira de crédito bruta da instituição apresentou crescimento de 20,4% em comparação ao registrado em dezembro de 2019, passando de R$ 1.147,2 milhões para R$ 1.381,0 milhões. Esse crescimento foi motivado principalmente pelas medidas implementadas por meio do programa Paraná Recupera, lançado para conter os efeitos provocados pela pandemia de Covid-19 na atividade econômica.

A instituição foi acionada pelo Governo do Estado, acionista controlador, para envidar esforços no âmbito das operações do Setor Público e Privado para contribuir com a manutenção de recursos em circulação na economia e no caixa das empresas. O objetivo foi de manter os empregos e o pagamento de salários, bem como contribuir com os municípios clientes de financiamentos, para que dispusessem de recursos para atuar na prevenção e combate da Covid-19 entre seus munícipes.

No tocante aos municípios, a Fomento Paraná ofertou a possibilidade de moratória de pagamentos até 180 dias, tendo beneficiado 587 contratos de 258 municípios. Num segundo momento, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 173/2020, houve mais 79 contratos beneficiados pela moratória de 90 dias. Essa medida contribuiu para a manutenção de R$ 124 milhões girando na economia paranaense.

No âmbito dos empreendimentos privados, para apoiar informais, MEIs e empresas de micro e pequeno porte, a Fomento Paraná possibilitou a suspensão de pagamentos e renegociação de 4.473 contratos, num total de R$ 148,5 milhões em valores que permaneceram registrados na carteira de crédito. Também contribuiu para o crescimento da carteira o aumento de 101% no volume de operações de crédito contratadas nesse segmento, que passou de R$ 98,9 milhões em 2019 para R$ 199,5 milhões em recursos para capital de giro, com foco no pagamento de salários, para manutenção de empregos.

**FONTES DE RECURSOS**

Parte das operações de financiamento contratadas pela Fomento Paraná são realizadas com recursos próprios (capital livre ou integralizado ao capital social e destacado junto ao Banco Central) e parte dos recursos são captados por meio de repasses de instituições oficiais para as quais a Fomento Paraná atua como agente financeiro: BNDES/FINAME, FINEP, CEF-FGTS e FUNGETUR/Ministério do Turismo.

No exercício de 2020, a Fomento Paraná captou R$ 207,7 milhões em repasses dessas entidades, valor bem superior ao volume captado mesmo período do ano anterior, de R$ 81,3 milhões. O crescimento retrata o esforço da instituição em captar novos recursos e processar as operações visando entregar crédito em maior volume e mais rapidamente para apoiar os empreendedores durante o período mais crítico de incertezas provocadas pela pandemia.

Destaca-se o fato de que pela primeira vez a instituição utilizou 100% do limite de crédito liberado para operações de crédito com recursos repassados pelo BNDES, num total de R$ 215 milhões no período.

**DESEMBOLSOS**

Os desembolsos da Fomento Paraná com a liberação de recursos de financiamentos e empréstimos contratados em Operações do Setor Público e do Setor Privado somaram R$ 453,6 milhões no exercício 2020, valor 35,7% superior ao realizado no mesmo período do ano anterior (R$ 334,2 milhões).

**VIII - DESTAQUES DO PERÍODO**

Destacamos as principais ações e eventos que marcaram as atividades da Fomento Paraná em 2020.

* A Fomento Paraná contratou 30.227 operações no período, totalizando mais de R$ 328,2 milhões em recursos para empreendimentos privados de micro e pequeno porte. Foi o melhor ano em contratações na história da empresa, que pela primeira vez, em 21 anos, consumiu totalmente os limites de crédito estipulados pelo BNDES para repasse de recursos em operações de crédito.
* Destacamos desse total as 23.283 operações da linha Paraná Recupera, lançada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, que somam R$ 120 milhões em recursos disponibilizados pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE. Outros R$ 8,4 milhões foram contratados por meio da linha Paraná Recupera – Transportes, destinada a transportadores escolares e do segmento de turismo, que teve 975 beneficiados.
* Destacamos a evolução da atuação dos correspondentes da Fomento Paraná que foram responsáveis por contratar 486 operações totalizando R$ 54,0 milhões em crédito no período, contra 34 operações somando R$ 3,6 milhões em contratos no período anterior — aumento de mais de 1500%.
* No Setor Público, a Fomento Paraná contratou R$ 265,5 milhões em financiamentos para projetos de desenvolvimento urbano e obras nos municípios referentes a 109 contratos de 80 municípios.
* A moratória oferecida pela Fomento Paraná no âmbito do Setor Público, por conta do programa Paraná Recupera, permitiu a suspensão de pagamentos em 587 contratos que beneficiaram 259 municípios, permitindo que recursos da ordem de R$ 137,7 milhões permanecessem no caixa das prefeituras para enfrentamento à Covid-19.
* No Setor Privado, a suspensão de pagamentos, por prazos entre 90 e 180 dias, e a renegociação de contratos, beneficiaram 4.473 empreendedores de todos os portes atendidos pela instituição. Os valores dos contratos renegociados somam mais de R$ 148,4 milhões. Mais de 90% desse resultado foi obtido a partir de abril, com as medidas adotas por conta da pandemia.
* A Fomento Paraná reduziu as taxas de juros para operações de microcrédito em 3 pontos percentuais ao ano, em fevereiro, de 1,49% para a partir de 1,28% ao mês. E a partir de abril, passaram a ser concedidos mais 5 pontos percentuais de equalização no microcrédito, baixando as taxas para a partir de 0,91% ao mês. No Banco da Mulher Paranaense - Microcrédito a menor taxa ficou a partir de 0,76% ao mês.
* A Fomento Paraná está presente em 246 municípios com agentes de crédito e 58 municípios com correspondentes, com um total de 265 postos de atendimento.
* A Fomento Paraná criou, a partir da sanção da lei estadual 20.164/2020, o programa Paraná Recupera, de caráter permanente que dá à instituição condições de atender de forma ágil, com linhas de crédito específicas para apoiar empreendedores e municípios diante de situações de emergência ou calamidade pública.
* A integração de sistemas e melhorias de processos conduzidas em conjunto com o Serviço Social Autônomo Paranacidade reduziram o prazo de análise e aprovação de créditos do Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), de 30 dias para uma média de quatro dias.
* A Fomento Paraná foi habilitada pelo Ministério do Turismo e deu início às operações com recursos do FUNGETUR (Fundo Geral do Turismo), que financia obras e serviços considerados de interesse para o desenvolvimento do turismo nacional em empreendimentos de micro, pequenas e médias empresas de toda a cadeia produtiva do turismo. Foi criada a linha Fomento Turismo, que está sendo operada principalmente por meio de uma parceria com a Abrasel/PR.
* Antes da pandemia foi formada a primeira turma de 2020 do curso de capacitação de Correspondentes da Fomento Paraná, com 15 representantes de entidades como federações e associações comerciais, sindicatos, consultorias financeiras de várias regiões do estado. Em outubro, já em modo EAD (curso online), foram capacitadas outras duas turmas, com 43 novos prepostos de 29 entidades ou empresas especializadas.
* A Fomento Paraná e a FACIAP celebraram um protocolo de intenções para desenvolver ações conjuntas visando o desenvolvimento socioeconômico do Paraná. O objetivo é credenciar associações comerciais como correspondentes visando proporcionar aos associados dessas entidades crédito com menores taxas e os prazos mais longos para estimular os investimentos.
* A Fomento Paraná suspendeu o atendimento presencial aos clientes e colocou mais de dois terços dos colaboradores em home office, por medida de proteção contra a Covid-19. A instituição estuda possibilidades de alteração do sistema de trabalho com eventual manutenção permanente da opção pelo teletrabalho ou um modelo híbrido, acordado com os empregados.
* Equipes de Tecnologia da Informação da Fomento Paraná desenvolveram e aprimoraram as plataformas de processamento de operações para possibilitar o acesso ao crédito por meio de ferramentas digitais, reduzindo e até eliminando a necessidade de atendimento presencial, para evitar a propagação do contágio pela Covid-19.
* Atendendo à Lei Complementar nº 163/13, que institui o tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, foram destinados R$ 10 milhões em recursos do FDE no capital da SGC Central, para proporcionar um colchão de garantias a financiamentos contratados com garantias de Sociedades Garantidoras de Crédito.
* A Fomento Paraná acrescentou o Fundo Garantidor para Investimentos (FGI-BNDES), como modalidade de garantia para operações da plataforma Fomento Fácil e permitiu que parceiros e correspondentes consultem online o Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (SCR) e os birôs de crédito SPC e Serasa na entrada das operações, para facilitar a tomada de decisão.
* A Fomento Paraná começou a operar com o FGI-PEAC como mais uma opção de modalidade de garantias para contratação por pequenas e médias empresas.
* A Fomento Paraná firmou uma parceria com o município de Foz do Iguaçu para oferecer a linha Paraná Recupera, com recursos do FDE, com taxa zero de juros para empreendedores informais, microempreendedores individuais (MEIs) e microempresários (MEs) cadastrados no município. Os juros dos empréstimos serão pagos pelo município com recursos orçamentários oriundos dos Royalties pagos pela Itaipu Binacional, até o limite de R$ 3 milhões. Esta ação beneficiou diretamente 2.425 empreendedores do município, que captaram R$ 14,2 milhões em crédito para manutenção de seus negócios.
* Também com o município de Guarapuava foi firmada parceria para permitir operações da linha Paraná Recupera, com recursos do FDE, com taxa zero de juros para apoiar pequenos negócios cadastrados no município. Pelo menos 888 empreendedores do município foram atendidos com créditos que somam R$ 5,1 milhões.
* Outra parceria foi firmada para criação do Programa de Fomento ao Empreendedorismo de Ponta Grossa, com objetivo fomentar a retomada das atividades econômicas no município por meio de um subsídio de 6 pontos percentuais ao ano na taxa de juros dos financiamentos das linhas Microcrédito Fácil e Paraná Recupera – Transportes, de modo a possibilitar o acesso ao crédito e incentivar a geração de emprego e renda para empreendedores informais, MEIs e microempresas com faturamento anual de até R$ 360 mil.
* A Fomento Paraná passou a usar o aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp para melhorar a interação e a resposta aos clientes e potenciais clientes. Conhecido como “chatbot”, o mecanismo simula um atendimento humano na conversação inicial com pessoas e permite a interação com operadores humanos, inclusive com troca de arquivos, e mantendo gravado em nuvem o registro completo de cada atendimento.
* A Fomento Paraná, na qualidade de gestora, colocou em operação do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FAG/PR, firmando convênios com a própria Fomento Paraná e com o BRDE, o que poderá alavancar mais de R$ 86,4 milhões em operações de crédito contratadas pelas duas instituições. No mínimo 30% do patrimônio do fundo serão destinadas a garantir operações para microempresas. O FAG/PR está sendo utilizado inicialmente para dar suporte na forma de garantia para financiamentos contratados pela nova linha Fomento Turismo, que usa recursos do Fungetur.
* Apoiada na Lei Federal nº 13.999/2020, que criou o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) e alterou a Lei Federal nº 13.636, que trata do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), a Fomento Paraná implantou um sistema on-line para captar e processar propostas de operações de microcrédito de todos os municípios do estado e não mais apenas daqueles onde há parcerias formais estabelecidas, com agentes de crédito ou correspondentes ativos. Com isso o próprio empreendedor, a partir de qualquer município, pode preencher e anexar a documentação no sistema FomentoNet a partir do portal www.fomento.pr.gov.br.
* A Fomento Paraná integrou seus sistemas com a base de dados da Junta Comercial do Paraná, o que passou a permitir a consulta automatizada de dados e acelerar a análise de projetos nas operações de financiamento empreendimentos formalizados, de forma a desburocratizar a administração pública e dar mais agilidade às atividades, facilitando o acesso ao crédito, especialmente para a linha de microcrédito.

# Balanço Patrimonial

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ATIVO** | **NOTA** | **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| **CIRCULANTE** |  | **1.296.140** | **1.286.054** |
| **DISPONIBILIDADES** | **3d e 4** | **2** | **1** |
| **TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** | **3d, 3e, 4 e 5** | **878.963** | **952.243** |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **3f e 6** | **405.710** | **322.609** |
| Setor público |  | 311.356 | 229.100 |
| Setor privado |  | 112.408 | 110.623 |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 3g, 6e e 6f | (18.054) | (17.114) |
| **OUTROS CRÉDITOS** |  | **9.326** | **9.954** |
| Rendas a receber |  | 2.053 | 1.798 |
| Diversos | 7a | 7.273 | 8.156 |
| **OUTROS VALORES E BENS** | **8** | **2.139** | **1.247** |
| Outros valores e bens |  | 2.163 | 1.247 |
| (-) Provisão para redução ao valor recuperável de ativos |  | (24) | - |
| **NÃO CIRCULANTE** |  | **999.825** | **829.340** |
| **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** |  | **999.341** | **828.952** |
| **TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** | **3e e 5** | **25.699** | **21.786** |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **3f e 6** | **932.602** | **789.608** |
| Setor público |  | 685.895 | 633.926 |
| Setor privado |  | 271.353 | 173.596 |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 3g, 6e e 6f | (24.646) | (17.914) |
| **OUTROS CRÉDITOS** |  | **41.040** | **17.558** |
| Créditos tributários diferidos | 3a, 3o e 21 | 22.142 | - |
| Diversos | 7a | 18.898 | 17.558 |
| **INVESTIMENTOS** |  | **2** | **2** |
| **IMOBILIZADO DE USO** | **3j e 9** | **481** | **383** |
| Imobilizado de uso |  | 1.715 | 1.496 |
| (-) Depreciação Acumulada |  | (1.234) | (1.113) |
| **INTANGÍVEL** | **3k e 10** | **1** | **3** |
| Intangível |  | 305 | 305 |
| (-) Amortização Acumulada |  | (304) | (302) |
| **TOTAL DO ATIVO** |  | **2.295.965** | **2.115.394** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PASSIVO** | **NOTA** | **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| **CIRCULANTE** |  | **117.334** | **93.521** |
| **OPERAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS** | **3m e 11** | **82.269** | **68.265** |
| BNDES |  | 65.124 | 56.500 |
| FINAME |  | 6.422 | 3.635 |
| FINEP |  | 6.292 | 6.386 |
| Outros |  | 4.431 | 1.744 |
| **OUTRAS OBRIGAÇÕES** | **12** | **34.602** | **24.451** |
| Sociais e estatutárias |  | 14.230 | 16.274 |
| Fiscais e previdenciárias |  | 14.152 | 1.898 |
| Diversas | 2.b2 | 6.220 | 6.279 |
| **PROVISÕES** | **2.b2, 3n e 13** | **463** | **805** |
| **NÃO CIRCULANTE** |  | **330.150** | **228.118** |
| **EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** |  | **330.150** | **228.118** |
| **OPERAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS** | **3m e 11** | **282.957** | **197.281** |
| BNDES |  | 245.429 | 162.942 |
| FINAME |  | 7.279 | 12.614 |
| FINEP |  | 9.840 | 15.018 |
| Outros |  | 20.409 | 6.707 |
| **OUTRAS OBRIGAÇÕES** | **3m e 12** | **46.454** | **30.047** |
| Fundos financeiros e de desenvolvimento |  | 26.936 | 11.754 |
| Diversas | 2.b2 | 19.518 | 18.293 |
| **PROVISÕES** | **2.b2, 3n e 13** | **739** | **790** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **14** | **1.848.481** | **1.793.755** |
| Capital |  | 1.573.931 | 1.493.587 |
| Reservas de capital |  | 4 | 3 |
| Reservas de lucros |  | 274.546 | 300.165 |
| **TOTAL DO PASSIVO** |  | **2.295.965** | **2.115.394** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Demonstração do Resultados

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **NOTA** | **2º Semestre 2020** | **Acumulado em** | |
| **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| **RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** |  | **81.721** | **165.338** | **193.202** |
| Operações de crédito | 3f e 6g | 72.396 | 139.198 | 140.800 |
| Resultado das operações com títulos e valores mobiliários | 3e e 5 | 9.325 | 26.140 | 52.402 |
| **DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** |  | **(25.771)** | **(45.505)** | **(36.014)** |
| Operações de empréstimos e repasses | 11 | (11.651) | (19.648) | (17.246) |
| Provisões para créditos de liquidação duvidosa | 3g e 6f | (14.120) | (25.857) | (18.768) |
| **RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** |  | **55.950** | **119.833** | **157.188** |
|  |  |  |  |  |
| **OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS** |  | **(35.283)** | **(65.722)** | **(61.215)** |
| Receitas de prestação de serviços | 15 | 3.309 | 5.498 | 3.891 |
| Despesas de pessoal | 16 | (17.782) | (34.396) | (30.610) |
| Outras despesas administrativas | 17 | (17.969) | (30.622) | (29.575) |
| Despesas tributárias | 18 | (3.407) | (6.978) | (8.320) |
| Despesas/reversão de provisão | 2.b2 e 19 | (74) | (440) | 1.660 |
| Outras receitas e despesas operacionais | 2.b2 e 20 | 640 | 1.216 | 1.739 |
| **RESULTADO OPERACIONAL** |  | **20.667** | **54.111** | **95.973** |
|  |  |  |  |  |
| **RESULTADO NÃO OPERACIONAL** |  | **19** | **5** | **(4)** |
|  |  |  |  |  |
| **RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES** |  | **20.686** | **54.116** | **95.969** |
| **IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** | **3o e 21** | **15.790** | **1.619** | **(2.799)** |
| Corrente |  | (6.352) | (20.523) | (2.799) |
| Diferido |  | 22.142 | 22.142 | - |
| **PARTICIPAÇÃO NO LUCRO** |  | **(1.532)** | **(1.532)** | **(762)** |
|  |  |  |  |  |
| **LUCRO LÍQUIDO** |  | **34.944** | **54.203** | **92.408** |
| N.º de ações |  | 1.573.931 | 1.573.931 | 1.493.587 |
| **LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO (em R$)** |  | **22,20** | **34,44** | **61,87** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Demonstração do Resultado Abrangente

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **2º Semestre 2020** | **Acumulado em** | |
| **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| **LUCRO LÍQUIDO** | **34.944** | **54.203** | **92.408** |
| **OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES** | **-** | **-** | **-** |
| Itens que serão reclassificados para o resultado | - | - | - |
| Itens que não serão reclassificados para o resultado | - | - | - |
| **TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE** | **34.944** | **54.203** | **92.408** |

As explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **NOTA** | **CAPITAL SOCIAL** | **AUMENTO DE CAPITAL** | **RESERVA DE CAPITAL** | **RESERVAS DE LUCRO** | | | **LUCROS ACUMULADOS** | **TOTAL** |
| **LEGAL** | **ESTATUTÁRIA** | **ESPECIAL** |
| **SALDOS EM 31/12/2018** |  | **1.423.245** | - | **2** | **64.278** | **158.993** | - | - | **1.646.518** |
| Aumento de Capital |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Incorporação ao capital homologado BACEN |  | 70.342 | - | - | - | - | - | - | 70.342 |
| Outros eventos |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Ágio na subscrição de ações |  | - | - | 1 | - | - | - | - | 1 |
| Lucro líquido |  | - | - | - | - | - | - | 92.408 | 92.408 |
| Destinações | 14c |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Reservas |  | - | - | - | 4.620 | 4.387 | - | (9.007) | - |
| Juros sobre capital próprio - mínimo estatutário |  | - | - | - | - | - | - | (15.512) | (15.512) |
| Juros sobre capital próprio - adicional ao mínimo |  | - | - | - | - | - | 67.887 | (67.889) | (2) |
| **SALDOS EM 31/12/2019** |  | **1.493.587** | - | **3** | **68.898** | **163.380** | **67.887** | **-** | **1.793.755** |
| **MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO** |  | **70.342** | **-** | **1** | **4.620** | **4.387** | **67.887** | **-** | **147.237** |
| **SALDOS EM 31/12/2019** |  | **1.493.587** |  | **3** | **68.898** | **163.380** | **67.887** | - | **1.793.755** |
| Aumento de Capital |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Subscrição de ações no país |  | - | 80.344 | - | - | - | (67.887) | - | 12.457 |
| Incorporação ao capital homologado BACEN | 14b | 80.344 | (80.344) | - | - | - | - | - | - |
| Outros eventos |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Ágio na subscrição de ações |  | - | - | 1 | - | - | - | - | 1 |
| Lucro líquido |  | - | - | - | - | - | - | 54.203 | 54.203 |
| Destinações | 14c |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Reservas |  | - | - | - | 2.710 | 36.044 | - | (38.754) | - |
| Juros sobre capital próprio - mínimo estatutário | 3p | - | - | - | - | - | - | (11.936) | (11.936) |
| Juros sobre capital próprio - adicional ao mínimo | 3p | - | - | - | - | - | 3.513 | (3.513) | - |
| **SALDOS EM 31/12/2020** |  | **1.573.931** | - | **4** | **71.608** | **199.424** | **3.513** | - | **1.848.481** |
| **MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO** |  | **80.344** | **-** | **1** | **2.710** | **36.044** | **(64.374)** | **-** | **54.726** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **NOTA** | **CAPITAL SOCIAL** | **AUMENTO DE CAPITAL** | **RESERVA DE CAPITAL** | **RESERVAS DE LUCRO** | | | **LUCROS ACUMULADOS** | **TOTAL** |
| **LEGAL** | **ESTATUTÁRIA** | **ESPECIAL** |
| **SALDOS EM 30/06/2020** |  | **1.493.587** | **80.344** | **4** | **69.861** | **177.102** | - | - | **1.820.898** |
| Aumento de Capital |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Incorporação ao capital homologado BACEN | 14b | 80.344 | (80.344) | - | - | - | - | - | - |
| Lucro líquido |  | - |  | - | - | - | - | 34.944 | 34.944 |
| Destinações | 14c |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Reservas |  | - | - | - | 1.747 | 22.322 | - | (24.069) | - |
| Juros sobre capital próprio - mínimo estatutário | 3p | - | - | - | - | - | - | (7.361) | (7.361) |
| Juros sobre capital próprio - adicional ao mínimo | 3p | - | - | - | - | - | 3.513 | (3.513) | - |
| **SALDOS EM 31/12/2020** |  | **1.573.931** | **-** | **4** | **71.608** | **199.424** | **3.513** | - | **1.848.481** |
| **MUTAÇÕES NO SEMESTRE** |  | **80.344** | **(80.344)** | **-** | **1.747** | **22.322** | **3.513** | - | **27.583** |

Demonstração dos Fluxos de Caixa

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **NOTA** | **2º Semestre 2020** | **Acumulado em** | |
| **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** |  |  |  |  |
| **LUCRO LÍQUIDO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES** |  | **20.686** | **54.116** | **95.969** |
| Depreciações e amortizações |  | 62 | 123 | 108 |
| Alienação de Imobilizado |  | - | - | 4 |
| Provisões para operações de crédito |  | 14.120 | 25.857 | 18.768 |
| Provisões para contingências |  | 74 | 440 | (1.660) |
| Provisão para perdas/desvalorizações |  | 3 | 24 | (450) |
| **LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES** |  | **34.945** | **80.560** | **112.739** |
| **VARIAÇÃO DE ATIVOS** |  | **(135.143)** | **(142.295)** | **(10.628)** |
| Redução (aumento) em títulos e valores mobiliários |  | (3.084) | 4.359 | (2.821) |
| Redução (aumento) em operações de crédito |  | (202.342) | (251.951) | (11.565) |
| Redução (aumento) em outros créditos |  | (21.218) | (22.854) | (1.140) |
| Redução (aumento) em créditos tributários |  | 22.142 | 22.142 | - |
| Redução (aumento) em outros valores e bens |  | (172) | (916) | (706) |
| Aumento (redução) obrigações por repasses do país | 2.b2 | 76.790 | 114.862 | 15.841 |
| Aumento (redução) imposto de renda e contribuição social pagos |  | (4.482) | (8.416) | (10.297) |
| Aumento (redução) impostos e contribuições a recolher |  | (1.266) | 147 | (82) |
| Pagamento de participação nos lucros |  | - | - | (2.256) |
| Aumento (redução) outras obrigações | 2.b2 | (1.511) | 332 | 2.398 |
| **CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** |  | **(100.198)** | **(61.735)** | **102.111** |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS** |  |  |  |  |
| Aplicações em imobilizado de uso |  | (5) | (219) | (5) |
| **CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS** |  | **(5)** | **(219)** | **(5)** |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS** |  |  |  |  |
| Juros sobre capital próprio | 3p e 14c | - | (3.053) | - |
| **CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS** |  | **-** | **(3.053)** | **-** |
| **AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** |  | **(100.203)** | **(65.007)** | **102.106** |
|  |  |  |  |  |
| **MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** |  |  |  |  |
| Início do período | 3d e 4 | 979.168 | 943.972 | 841.866 |
| Fim do período | 3d e 4 | 878.965 | 878.965 | 943.972 |
| **AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** |  | **(100.203)** | **(65.007)** | **102.106** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Valor Adicionado

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **NOTA** | **2º Semestre 2020** | **%** | **Acumulado em** | | | |
| **31/12/2020** | **%** | **31/12/2019** | **%** |
| **RECEITAS** |  | **71.347** |  | **145.617** |  | **181.742** |  |
| Intermediação financeira |  | 81.721 |  | 165.338 |  | 193.202 |  |
| Prestação de serviços | 15 | 3.309 |  | 5.498 |  | 3.891 |  |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 6f | (14.120) |  | (25.857) |  | (18.768) |  |
| Outras receitas/despesas |  | 437 |  | 638 |  | 3.417 |  |
| **DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** | **2.b2** | **(11.651)** |  | **(19.648)** |  | **(17.248)** |  |
| **INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS** |  | **(16.957)** |  | **(28.721)** |  | **(27.590)** |  |
| Materiais, energia e outros |  | (98) |  | (190) |  | (248) |  |
| Serviços de terceiros |  | (13.419) |  | (22.087) |  | (19.967) |  |
| Processamento de dados | 17 | (1.624) |  | (2.944) |  | (2.694) |  |
| Outros |  | (1.816) |  | (3.500) |  | (4.681) |  |
| **VALOR ADICIONADO BRUTO** |  | **42.739** |  | **97.248** |  | **136.904** |  |
| Despesas de amortização/depreciação |  | (62) |  | (123) |  | (108) |  |
| **VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR** |  | **42.677** |  | **97.125** |  | **136.796** |  |
| **DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO** |  | **(42.677)** | **100** | **(97.125)** | **100** | **(136.796)** | **100** |
| **PESSOAL** | **16** | **(16.723)** | **39** | **(30.844)** | **32** | **(26.733)** | **20** |
| Remunerações e honorários |  | (13.857) |  | (25.312) |  | (21.692) |  |
| Benefícios e treinamento |  | (2.063) |  | (3.954) |  | (3.632) |  |
| FGTS |  | (803) |  | (1.578) |  | (1.409) |  |
| **IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES** |  | **9.791** | **(23)** | **(10.447)** | **11** | **(15.766)** | **12** |
| Federais |  | 10.056 |  | (9.993) |  | (15.441) |  |
| Estadual |  | (39) |  | (62) |  | (11) |  |
| Municipais |  | (226) |  | (392) |  | (314) |  |
| **REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS** |  | **(801)** | **2** | **(1.631)** | **2** | **(1.889)** | **1** |
| Aluguéis | 17 | (801) |  | (1.631) |  | (1.889) |  |
| **REMUNERAÇÃO DOS ACIONISTAS** | **14c** | **(34.944)** | **82** | **(54.203)** | **56** | **(92.408)** | **68** |
| Juros sobre capital próprio |  | (10.875) |  | (15.449) |  | (83.401) |  |
| Lucros retidos |  | (24.069) |  | (38.754) |  | (9.007) |  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Nota 1 - Contexto operacional

A Fomento Paraná - Agência de Fomento do Paraná S.A. (“Instituição”), situada na Rua Comendador Araújo, 652 - Batel, em Curitiba - PR, é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, conforme Lei Estadual n.º 11.741/1997 e alterações posteriores. É regida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN n.º 2.828/2001 e respectivas alterações. O objeto social é apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná e a concessão de financiamento de capital fixo e de giro, associado a projetos no Estado, podendo praticar operações de repasse de recursos captados no País e no exterior originários de:

1. Fundos e programas oficiais;
2. Orçamentos federal, estaduais e municipais;
3. Organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento;
4. Captação de depósitos interfinanceiros vinculados a operações de micro finanças - DIM; e,
5. Outras modalidades de captação, desde que aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Figura também no objeto social a prestação de garantias, prestação de serviços de consultoria, bem como exercer o papel de agente financeiro e administrador de fundos, inclusive os de desenvolvimento, financiamento e investimento do Estado e, ainda, participar de empreendimentos públicos e privados.

Informações sobre as formas de atuação da Fomento Paraná podem ser verificados por meio do site [www.fomento.pr.gov.br](http://www.fomento.pr.gov.br).

Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras individuais

* 1. **Declaração de conformidade e base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e levam em consideração as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (n.º 6.404/1976, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009), Lei do Sistema Financeiro Nacional (n.º 4.595/1964) e normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do BACEN.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo BACEN. Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados são:

|  |  |
| --- | --- |
| **Pronunciamento** | **Resolução CMN** |
| CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro | 4.144/2012 |
| CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos | 3.566/2008 |
| CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis | 4.524/2016 |
| CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa | 3.604/2008 |
| CPC 04 (R1) - Ativo Intangível | 4.534/2016 |
| CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas | 4.636/2018 |
| CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações | 3.989/2011 |
| CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | 4.007/2011 |
| CPC 24 - Evento Subsequente | 3.973/2011 |
| CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | 3.823/2009 |
| CPC 27 - Ativo Imobilizado | 4.535/2016 |
| CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados | 4.424/2015 |
| CPC 41 - Resultado por Ação | 4.848/2020 |
| CPC 46 - Mensuração do Valor Justo | 4.748/2019 |

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada em reunião da Diretoria em 11 de março de 2021.

* 1. **Mudanças na apresentação das Demonstrações Financeiras**

Adotando o determinado pela Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 a Fomento Paraná realizou mudanças na apresentação das Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 2020. As referidas normativas, estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular Bacen nº 3959/2019, entrando em vigor em 1º de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras, inclusive às elaboradas para o exercício de 2020.

**b.1). Principais mudanças**

Demonstrações financeiras

* Inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente no conjunto das demonstrações financeiras.

Balanço Patrimonial

* Inclusão do grupo "ativo não circulante", que contempla os saldos do ativo realizável ao longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.
* Inclusão do grupo "passivo não circulante", que contempla os saldos do passivo exigível ao longo prazo.

Demonstração dos Resultados

* Apresentação da provisão para contingências em linha específica em "Despesas/reversão de provisão”.
* Eliminação das nomenclaturas de “Outras Receitas Operacionais” e “Outras Despesas Operacionais”. Itens com essas características passaram a ser denominados "Outras receitas e despesas operacionais".

Notas explicativas

* Inclusão da Análise de Sensibilidade – Ativos e Passivos, na nota 24, item “h”.
* Inclusão das informações dos resultados recorrentes e não recorrentes, na nota 25, item “a”.

**b.2). Apresentação dos saldos comparativos**

Para melhor apresentação e comparabilidade nestas demonstrações financeiras, os saldos comparativos refletem essas mudanças na apresentação das demonstrações financeiras.

No que tange ao Passivo, Demonstração dos Resultados, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, foram realizadas as seguintes reclassificações patrimoniais e de resultado para a base de 31/12/2019.

**• Balanço Patrimonial – Passivo**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Publicado** | | **Atual** | |
|  | **31/12/2019** | **Reclassificação** | **31/12/2019** |
| **Circulante** |  |  |  |
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados (1) | 1 | (1) | - |
| Diversas (2) | 7.083 | (804) | 6.279 |
| Provisões | - | 805 | 805 |
| **Exigível a Longo Prazo** |  |  |  |
| Diversas (2) | 19.083 | (790) | 18.293 |
| Provisões | - | 790 | 790 |

* + - 1. Refere-se ao valor que estava alocado em Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados (R$ 1 mil) e foi reclassificado para Diversas.
      2. Refere-se à valores que estavam alocados em Diversas e foram reclassificados para Provisões, R$ 805 mil no curto prazo e R$ 790 mil no longo prazo.

**• Demonstração do Resultado**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Publicado** | | **Atual** | |
|  | **31/12/2019** | **Reclassificação** | **31/12/2019** |
| Outras receitas operacionais | 5.126 | (5.126) | - |
| Outras despesas operacionais | (1.727) | 1.727 | - |
| Despesas/reversão de provisão (1) | - | (1.660) | 1.660 |
| Outras receitas e despesas operacionais (2) | - | (1.739) | 1.739 |

* + - 1. Refere-se ao somatório da despesa de provisão (R$ 779 mil) e da receita de reversão de provisão R$ 2.439 mil, antes alocados respectivamente em Outras despesas e outras receitas operacionais.
      2. Refere-se ao somatório das outras receitas operacionais R$ 2.687 mil e de outras despesas operacionais (R$ 948 mil), antes respectivamente em Outras despesas e outras receitas operacionais.

**• Demonstração dos Fluxos de Caixa**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Publicado** | | **Atual** | |
|  | **31/12/2019** | **Reclassificação** | **31/12/2019** |
| Aumento (redução) obrigações por repasses do país (1) | 4.087 | 11.754 | 15.841 |
| Aumento (redução) outras obrigações | 14.152 | (11.754) | 2.398 |

* + - 1. Refere-se aos recursos do FUNGETUR não liberados.

**• Demonstração do Valor Adicionado**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Publicado** | | **Atual** | |
|  | **31/12/2019** | **Reclassificação** | **31/12/2019** |
| Despesas da intermediação financeira | (17.246) | (2) | (17.248) |
| Remuneração de capitais de terceiros - outros(1) | (2) | 2 | - |

* + - 1. Refere-se a despesa com os recursos do FUNGETUR não liberados.

**Uso de estimativas e julgamentos**

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perda associada ao risco de crédito, realização de créditos tributários e provisão para demandas contingenciais. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

**Instrumentos financeiros**

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos (operações de créditos e títulos de valores mobiliários) e passivos (operações de repasses no país) se aproximam de seus correspondentes valores de realização.

Não é prática da Fomento Paraná operar com derivativos financeiros, porém os fundos de investimento em que a instituição aplica seus recursos financeiros podem, estrategicamente, efetuar operações com derivativos para fins de proteção quanto aos riscos identificados. No exercício não houve a utilização de instrumentos derivativos.

Nota 3 - Principais práticas contábeis adotadas

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

* 1. **Ativos e passivos circulantes e não circulantes**

A classificação em circulante e não circulante obedece à legislação vigente. Conforme determinado no inciso V, do § 2º do artigo 20, da Resolução BCB nº 2/2020, os créditos tributários diferidos são apresentados integralmente no ativo não circulante, independentemente de sua expectativa de realização.

* 1. **Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da instituição. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

* 1. **Apuração do resultado**

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o critério “*pro rata die”* para aquelas de natureza financeira.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos.

* 1. **Caixa e equivalentes de caixa**

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e fundos de renda fixa, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias, que são gerenciados pela Fomento Paraná, para cumprimento de seus compromissos de curto prazo.

* 1. **Títulos e valores mobiliários**

Em cumprimento ao estabelecido no art. 1º da Resolução CMN nº 3.834/2010, a Fomento Paraná aplica suas disponibilidades de caixa em cotas de fundos de investimento, formados exclusivamente por títulos públicos federais. Para tanto, constituiu fundos de renda fixa destinados a investidores restritos - Fomento Paraná, Fundo de Aval Rural (FAR), Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM), Fundo de Aval Garantidor das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná (FAG) e “Ativos do Estado”. Os respectivos fundos estão sob gestão do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, todos sob a forma de condomínio aberto, conforme demonstrado na nota 5.

Os fundos de investimento são mensurados pelo valor da cota na data do balanço. Esta informação está disponível em publicações da CVM e corresponde ao valor de liquidação naquela data. Não estão sendo apresentadas as classificações, conforme critérios de registro e avaliação dispostos na Circular BCB nº 3.068/2001, tendo em vista a dispensa da sua aplicação às Agências de Fomento.

* 1. **Operações de crédito**

As operações de crédito encontram-se atualizadas em conformidade com as correspondentes disposições contratuais, registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço, quando pós-fixadas, e líquido das rendas a apropriar, em razão da fluência dos prazos das operações, quando prefixadas. A atualização (“rendimentos”) das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar.

Todas as operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 2.682/1999 e 2.697/2000, bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas e aquelas que já haviam sido baixadas contra provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”.

* 1. **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, em montante julgado suficiente à cobertura de eventuais perdas na realização dos mesmos, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito, seguindo as regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682/1999 que requerem:

1. A sua classificação de riscos em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo) considerando, entre outros aspectos, os níveis de atraso (conforme descrito na tabela a abaixo); e
2. Avaliação periódica quanto ao nível de risco, com base na conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores.

|  |  |
| --- | --- |
| **Período de atraso (1)** | **Classificação do cliente** |
| ● de 15 a 30 dias | B |
| ● de 31 a 60 dias | C |
| ● de 61 a 90 dias | D |
| ● de 91 a 120 dias | E |
| ● de 121 a 150 dias | F |
| ● de 151 a 180 dias | G |
| ● superior a 180 dias | H |

* + - 1. Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN.
  1. **Bens não destinados a uso (BNDU)**

Correspondem a bens imóveis e móveis recebidos em dação de pagamento, adjudicação, registrados pelo valor do crédito ou laudo de avaliação, dos dois o menor. A Instituição faz a avaliação periódica e a provisão é constituída quando o valor de mercado é inferior ao custo de aquisição, conforme apontado por laudo de avaliação.

Também são registrados móveis e equipamentos retirados de operação e objeto de transferência da rubrica imobilizado de uso.

* 1. **Despesas antecipadas**

Referem-se às aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em períodos futuros. Consequentemente, são registradas no ativo e reconhecidas no resultado, observando o regime de competência.

* 1. **Imobilizado de uso**

Representa os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, observando as taxas anuais mencionadas na nota 9.

A vida útil dos ativos é revisada e ajustada se apropriado ao final de cada período.

Considerando a Resolução CMN nº 4.535/2016, que trata dos critérios de reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso, a Instituição adota taxas de depreciação diferenciadas conforme o prazo de vida útil dos ativos, mediante laudo de avaliação interno. As respectivas taxas estão descritas na nota 9.

* 1. **Intangível**

Representa os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, sendo composto, atualmente, por *Softwares* que estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, observando as taxas anuais mencionadas na nota 10.

A vida útil dos ativos é revisada e ajustada se apropriado ao final de cada período.

Da mesma forma que o imobilizado de uso e de acordo com a Resolução CMN nº 4.534/2016, é adotada taxa diferenciada de amortização conforme o prazo de vida útil dos ativos intangíveis. A respectiva taxa está demonstrada na nota 10.

* 1. **Redução do valor recuperável de ativos não financeiros - *Impairment***

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de perda do valor recuperável.

* 1. **Demais passivos circulantes e não circulantes**

As obrigações estão atualizadas até a data do balanço e seu reflexo reconhecido no resultado do exercício.

* 1. **Ativos, provisões e passivos contingentes**

Os ativos, provisões e passivos contingentes são reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

1. Ativos contingente

São ativos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob controle da entidade. O ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações contábeis, e sim divulgado caso a realização do ganho seja provável. Porém, quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o ativo deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido.

1. Provisões e passivos contingentes

Uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida pela entidade como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar a obrigação presente não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecida mas divulgada, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota.

Os processos passam por avaliação e acompanhamento do departamento jurídico, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentados nesta avaliação, a Administração reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão ou divulgação.

* 1. **Imposto de Renda, Contribuição Social (ativo e passivo), Pis, Cofins e ISS**

Calculados às alíquotas a seguir demonstradas, que incidem sobre as respectivas bases de cálculo, conforme legislação vigente de cada tributo.

|  |  |
| --- | --- |
| **TRIBUTO** | **ALÍQUOTA** |
| Imposto de Renda (IR) | 15,00% |
| Adicional de Imposto de Renda (IR) (1) | 10,00% |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) | 20,00% |
| Pis | 0,65% |
| Cofins | 4,00% |
| ISS | 5,00% |

* + - 1. Alíquota adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil/ano.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 a dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei Federal nº 13.169/2015 e retornou à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019. A Emenda Constitucional n.º 103/2019, estabeleceu a majoração da alíquota da CSLL de 15% para a 20% para os bancos de qualquer espécie e agências de fomento, com vigência a partir de 1º de março de 2020. A Instrução Normativa RFB nº 1.942/2020, disciplinou que no período compreendido entre janeiro de 2019 e 29 de fevereiro 2020 mantém-se a alíquota de 15%. A partir de 01.03.2020, entrou em vigor a nova alíquota de 20%.

Conforme estabelece a legislação tributária, a Fomento Paraná opta pelo pagamento do imposto de renda e da contribuição social com base na estimativa da receita e recolhe mensalmente esses valores a título de antecipação do efetivamente devido no ajuste anual. As antecipações pagas por estimativa são registradas em conta redutora da provisão para impostos e contribuições sobre lucros, conforme previsto no art. 5º da Circular BACEN nº 2.353/1993.

Os impostos passíveis de compensação estão demonstrados no ativo circulante de acordo com a previsão de sua realização.

Os créditos tributários, são constituídos sobre diferenças temporárias decorrentes de despesas apropriadas no exercício e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, e são registrados na rubrica “Créditos Tributários Diferidos”. Esses créditos são apurados, em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.059/2002 e alterações posteriores, sendo reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e avaliações realizadas periodicamente pela Administração.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não ativados, estão apresentados na nota 21.

* 1. **Juros sobre o capital próprio (JCP)**

Os juros sobre o capital próprio (JCP), destinados aos acionistas, são calculados em conformidade com a Lei Federal nº 9.249/1995. A Resolução CMN nº 4.706/2018, que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019, estabelece os procedimentos para o registro contábil de remuneração do capital próprio, a partir do momento em que sejam declarados ou propostos e se configure em uma obrigação presente na data do balanço.

Os JCP declarados, são reconhecidos no passivo circulante na rubrica de "Sociais e Estatutárias" e, os JCP propostos e ainda não aprovados, são reconhecidos no patrimônio líquido na rubrica de "Reservas Especiais de Lucros".

Aos acionistas, é destinada a importância mínima de 25% (vinte e cinco por cento), a título de JCP, nos termos do artigo 202 da Lei Federal n.º 6.404/1976 e do Estatuto Social. Por deliberação do Conselho de Administração, *ad referendum*, da Assembleia Geral, o crédito contábil dos JCP, pode atingir o limite máximo permitido pelo benefício fiscal previsto na lei Federal 9.249/1995, limitado a até 95% do Lucro Líquido, em conformidade com a Política de Distribuição de Dividendos.

Em 2020, o Conselho Monetário Nacional aprovou a Resolução nº 4.820, alterada posteriormente pela Resolução CMN nº 4.885/2020, estabelecendo vedações as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Dentre as vedações, limitou o pagamento de dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio, entre o maior dos seguintes valores: (i) o montante equivalente a 30% (trinta por cento) do lucro líquido, ou (ii) dividendo mínimo obrigatório definido pelo art. 202 da Lei Federal nº 6.404, de 1976. Tal vedação aplica-se ao exercício de 2020, independentemente da data de desembolso dos recursos. Com base nessa limitação, a Administração aprovou *ad referendum* da Assembleia Geral, o crédito contábil de 30% do Lucro Líquido a título de JCP para o exercício de 2020.

* 1. **Transações com partes relacionadas**

As partes relacionadas da Fomento Paraná, correspondem, ao pessoal-chave da Administração, os órgãos, secretarias e entidades do Governo do Estado do Paraná.

A Instituição possui Política para Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração, que tem como objetivo assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas envolvendo instituições, empresas ou pessoas que se relacionam com a Fomento Paraná, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Instituição e de seus acionistas. As regras previstas aplicam-se a todos os colaboradores e administradores da Fomento Paraná.

São consideradas transações com partes relacionadas às transferências de recursos, serviços ou obrigações entre a Fomento Paraná e uma parte relacionada, independentemente de ser estabelecido preço na contrapartida.

* 1. **Demonstração do valor adicionado – DVA**

A Instituição elaborou de forma espontânea, a demonstração de valor adicionado (DVA), nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das Demonstrações Financeiras.

* 1. **Resultados recorrentes e não recorrentes**

Com a edição da Resolução BCB nº 2/2020, passou a ser requerida a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes do exercício. Seguindo a definição da norma, como não recorrentes classifica-se o resultado que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na nota 25a.

Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| Disponibilidades | 2 | 1 |
| Cotas de fundo de investimento de curto prazo | - | 1 |
| Cotas de fundos de investimento de renda fixa | 878.963 | 943.970 |
| **Total** | **878.965** | **943.972** |

Nota 5 - Títulos e valores mobiliários

1. *Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por tipo*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Discriminação** | **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| Títulos públicos federais - LFT | 19.314 | 27.065 |
| Cotas de fundo de investimento de curto prazo | - | 1 |
| Cotas de fundos de investimento de renda fixa (a.1) | 878.963 | 943.970 |
| Fundo garantidor de investimentos - FGI (a.2) | 1.143 | 277 |
| Cotas de fundos de investimentos em participações - FIPs (a.3) | 5.395 | 2.925 |
| (-) Provisão para desvalorização | (153) | (209) |
| **Total** | **904.662** | **974.029** |
| *Circulante* | 878.963 | 952.243 |
| *Longo prazo* | 25.699 | 21.786 |

*a.1 - Cotas de fundos de renda fixa*

Os fundos de investimento de renda fixa recepcionam, além dos recursos da Fomento Paraná, recursos dos fundos estaduais e da carteira de “Ativos do Estado” sob sua gestão, sendo compostos integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pelas administradoras. As cotas dos fundos não possuem prazo de carência, podendo ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem penalidade no resgate.

O montante correspondente à Fomento Paraná aplicado nos fundos, em 31/12/2020, é de R$ 878.963 mil, que equivale as seguintes participações no patrimônio dos fundos:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Administradores** | **Patrimônio líquido do fundo** | **Recursos da Fomento Paraná** | **% Participação** |
| Caixa Econômica Federal | 445.306 | 445.306 | 100,00% |
| Banco do Brasil | 546.541 | 433.657 | 79,35% |
| **Total** | **991.847** | **878.963** |  |

Composição por tipo de título - Fundos de renda fixa:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Administradores** | **Faixas de vencimento** | **Valor** |
| **Caixa Econômica Federal** |  |  |
| Operação compromissada - LTN | 01/01/2022 | 201.684 |
| LFT | 01/09/2025 | 241.011 |
| NTN-F | 15/05/2023 | 2.617 |
| Ajuste |  | (6) |
| **Subtotal** |  | **445.306** |
| **Banco do Brasil** |  |  |
| Operação compromissada - LFT | 04/01/2021 | 296.864 |
| LFT | 01/03/2025 | 249.656 |
| Ajustes |  | 21 |
| **Subtotal** |  | **546.541** |
| **Total** |  | **991.847** |

*a.2 - Cotas de fundos garantidores de operações de crédito*

A Fomento Paraná opera com a garantia do FGI - Fundo Garantidor para Investimentos, administrado pelo BNDES. Para tanto, conforme previsto nas normas do respectivo fundo, adquiriu cotas na proporção de 0,5% dos valores que pretende alavancar como garantias nas operações com seus mutuários.

*a.3 - Cotas de fundos de investimento em participações*

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são administradas por instituições financeiras privadas, sendo que as cotas dos fundos são mensuradas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data do balanço. Em 31/12/2020, as cotas estavam assim constituídas:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Fundo** | **Capital subscrito** | **Capital integralizado** | **Valor atualizado / contábil** |
| Fundo Criatec 3 | 1.500 | 844 | 703 |
| Fundo Sul Inovação (1) | 3.000 | 2.763 | 4.549 |
| **Total** | **4.500** | **3.607** | **5.252** |

* + - 1. A valorização registrada no exercício de 2020, deve-se a marcação a valor justo dos ativos do Fundo.

Nota 6 - Operações de crédito

1. *Composição da carteira por tipo de operação:*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição** | **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| Empréstimos | 307.909 | 185.138 |
| Financiamentos | 163.415 | 190.154 |
| Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento | 909.688 | 771.953 |
| **Carteira bruta** | **1.381.012** | **1.147.245** |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (42.700) | (35.028) |
| **Carteira líquida de provisão** | **1.338.312** | **1.112.217** |

1. *Composição por setor de atividade econômica*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| **Setor privado** | **383.761** | **284.219** |
| Indústria | 79.770 | 85.028 |
| Comércio | 144.717 | 83.306 |
| Intermediação financeira | 178 | - |
| Serviços | 157.376 | 115.267 |
| Pessoas físicas | 1.720 | 618 |
| **Setor público** | **997.251** | **863.026** |
| Administração direta municipal | 997.251 | 863.026 |
| **Total da carteira** | **1.381.012** | **1.147.245** |

1. *Concentração dos principais devedores de operações de crédito*

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** | **31/12/2020** | **% da carteira** | **31/12/2019** | **% da carteira** |
| Principal devedor | 70.163 | 5,08% | 50.387 | 4,39% |
| 10 maiores devedores | 226.685 | 16,41% | 191.914 | 16,73% |
| 50 maiores devedores | 341.951 | 24,76% | 315.833 | 27,53% |
| Demais devedores | 742.213 | 53,75% | 589.111 | 51,35% |
| **Total da carteira** | **1.381.012** | **100,00%** | **1.147.245** | **100,00%** |

1. *Composição da carteira por níveis de risco e faixas de vencimento*

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Níveis de risco** | | | | | | | | |  |
|  | **Operações em curso normal (1)** | | | | | | | | |  |
| **Níveis de risco** | **AA** | **A** | **B** | **C** | **D** | **E** | **F** | **G** | **H** | **Total da carteira** |
| **Parcelas vincendas** | **174.576** | **806.989** | **229.827** | **93.082** | **13.497** | **2.901** | **3.226** | **1.681** | **11.940** | **1.337.719** |
| 1 a 30 dias | 5.773 | 25.751 | 5.787 | 1.713 | 376 | 56 | 114 | 48 | 328 | 39.946 |
| 31 a 60 dias | 4.554 | 21.066 | 5.047 | 1.727 | 382 | 59 | 121 | 53 | 370 | 33.379 |
| 61 a 90 dias | 4.527 | 20.939 | 5.116 | 1.315 | 384 | 62 | 122 | 50 | 367 | 32.882 |
| 91 a 180 dias | 13.769 | 62.180 | 15.718 | 4.240 | 1.187 | 223 | 364 | 150 | 985 | 98.816 |
| 181 a 360 dias | 24.695 | 122.762 | 33.317 | 10.938 | 2.504 | 597 | 707 | 276 | 1.836 | 197.632 |
| Acima de 360 dias | 121.258 | 554.291 | 164.842 | 73.149 | 8.664 | 1.904 | 1.798 | 1.104 | 8.054 | 935.064 |
| **Parcelas vencidas até 14 dias** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **8** | **8** |
| **Subtotal** | **174.576** | **806.989** | **229.827** | **93.082** | **13.497** | **2.901** | **3.226** | **1.681** | **11.948** | **1.337.727** |

* + - 1. Operações com atraso inferior a 15 dias e que não apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Níveis de risco** | | | | | | | | |  |
|  | **Operações em curso anormal (2)** | | | | | | | | |  |
| **Níveis de risco** | **AA** | **A** | **B** | **C** | **D** | **E** | **F** | **G** | **H** | **Total da carteira** |
| **Parcelas vincendas** | **-** | **1.248** | **8.602** | **7.155** | **5.131** | **2.027** | **2.393** | **1.659** | **9.036** | **37.251** |
| 1 a 30 dias | - | 11 | 253 | 230 | 185 | 74 | 86 | 55 | 381 | 1.275 |
| 31 a 60 dias | - | 9 | 251 | 230 | 188 | 75 | 88 | 56 | 381 | 1.278 |
| 61 a 90 dias | - | 10 | 257 | 229 | 186 | 73 | 87 | 57 | 380 | 1.279 |
| 91 a 180 dias | - | 36 | 783 | 689 | 546 | 219 | 252 | 168 | 1.123 | 3.816 |
| 181 a 360 dias | - | 118 | 1.594 | 1.283 | 1.072 | 417 | 463 | 314 | 2.158 | 7.419 |
| Acima de 360 dias | - | 1.064 | 5.464 | 4.494 | 2.954 | 1.169 | 1.417 | 1.009 | 4.613 | 22.184 |
| **Parcelas vencidas** | **-** | **53** | **462** | **603** | **667** | **302** | **415** | **416** | **3.116** | **6.034** |
| 1 a 14 dias | - | - | - | - | - | - | - | - | 6 | 6 |
| 15 a 30 dias | - | 53 | 374 | 334 | 215 | 85 | 98 | 60 | 398 | 1.617 |
| 31 a 60 dias | - | - | 88 | 215 | 228 | 68 | 77 | 64 | 363 | 1.103 |
| 61 a 90 dias | - | - | - | 39 | 193 | 72 | 65 | 62 | 321 | 752 |
| 91 a 180 dias | - | - | - | 15 | 31 | 74 | 155 | 176 | 837 | 1.288 |
| 181 a 360 dias | - | - | - | - | - | 3 | 20 | 54 | 1.182 | 1.259 |
| Acima de 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - | 9 | 9 |
| **Subtotal** | **-** | **1.301** | **9.064** | **7.758** | **5.798** | **2.329** | **2.808** | **2.075** | **12.152** | **43.285** |
| **Total geral em 31/12/2020** | **174.576** | **808.290** | **238.891** | **100.840** | **19.295** | **5.230** | **6.034** | **3.756** | **24.100** | **1.381.012** |
| **Total geral em 31/12/2019** | **235.412** | **689.107** | **114.609** | **65.668** | **7.189** | **7.217** | **3.012** | **3.183** | **21.848** | **1.147.245** |
| * + - 1. Para as operações com parcelas vencidas há mais de 14 dias ou empresas que apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas. | | | | | | | | | | | | |

1. *Composição por nível de risco e provisão constituída*

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Classificação de risco** | **Total da carteira** | **% participação** | **31/12/2020** | | **31/12/2019** |
| **Provisão resolução BACEN** | | **Provisão resolução BACEN** |
| **%** | **Valor** |
| AA | 174.576 | 12,64 | - | - | - |
| A | 808.290 | 58,53 | 0,50 | 4.041 | 3.445 |
| B | 238.891 | 17,30 | 1,00 | 2.389 | 1.146 |
| C | 100.840 | 7,30 | 3,00 | 3.025 | 1.970 |
| D | 19.295 | 1,40 | 10,00 | 1.930 | 719 |
| E | 5.230 | 0,38 | 30,00 | 1.569 | 2.165 |
| F | 6.034 | 0,44 | 50,00 | 3.017 | 1.506 |
| G | 3.756 | 0,27 | 70,00 | 2.629 | 2.228 |
| H | 24.100 | 1,74 | 100,00 | 24.100 | 21.849 |
| **Total** | **1.381.012** | **100,00** |  | **42.700** | **35.028** |

1. *Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| **Saldo no início do período** | **35.027** | **32.603** |
| Provisão constituída | 44.310 | 30.202 |
| Reversão de provisão | (18.453) | (11.434) |
| **Efeito no resultado** | **25.857** | **18.768** |
| Créditos baixados para prejuízo | (18.184) | (16.343) |
| **Saldo no fim do período** | **42.700** | **35.028** |
| **Crédito recuperado do prejuízo (1)** | **10.832** | **9.271** |

* + - 1. No exercício findo em 31/12/2020, foram recuperados créditos anteriormente baixados contra a provisão para perdas no montante de R$ 10.832 mil, sendo R$ 8.081 mil oriundas de renegociações e R$ 2.751 mil de recebimentos dos clientes, em espécie ou bens.

O saldo acumulado das operações de crédito baixadas para prejuízo e controladas em contas de compensação é de R$ 67.007 mil em 31/12/2020 (R$ 59.658 mil em 31/12/2019).

1. *Receitas de operações de crédito por setor*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Financiamentos e empréstimos** | **2º Semestre 2020** | **Acumulado em** | |
| **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| Setor público | 39.635 | 79.963 | 85.564 |
| Setor privado | 27.161 | 48.403 | 45.965 |
| **Total** | **66.796** | **128.366** | **131.529** |
| Recuperação de créditos baixados como prejuízo | 5.600 | 10.832 | 9.271 |
| **Total** | **72.396** | **139.198** | **140.800** |

1. *Renegociações*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Discriminação** | **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| Créditos renegociados | 145.039 | 16.743 |

As renegociações são decorrentes de operações da carteira ativa e de créditos baixados como prejuízo e foram registradas mantendo-se a mesma classificação de risco e a provisão para perdas existentes anteriormente à renegociação, conforme determinado na Resolução CMN nº 2.682/1999.

1. *Garantias*

Como instrumento de mitigação do risco de crédito dos financiamentos concedidos, a Fomento Paraná aceita de forma isolada ou cumulativamente garantias reais e fidejussórias. Nas operações de créditos com o setor privado são aceitas garantias reais de hipoteca de imóveis, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, fundos garantidores de crédito e garantias emitidas por outras instituições, como sociedades de garantia de crédito. Nas operações de crédito concedidas a municípios são aceitas quotas parte do ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Nota 7 - Outros créditos

1. *Diversos*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| Adiantamentos concedidos | 2.339 | 1.293 |
| Devedores por depósitos em garantia (1) | 18.898 | 17.558 |
| Impostos e contribuições a compensar - corrente (2) | 4.517 | 6.638 |
| Devedores diversos país | 417 | 225 |
| **Total** | **26.171** | **25.714** |

* + - 1. Nesta conta estão registrados os depósitos judiciais das ações em curso, sendo que o montante de R$ 18.895 mil (R$ 17.558 mil em 31/12/2019) referem-se ao depósito na ação descrita na nota 13e. Sobre esse depósito, foi efetuada a atualização monetária no valor de R$ 498 mil, registrada na rubrica “Outras receitas operacionais”, conforme nota 20. Considerando que o valor depositado é retido do fornecedor, a atualização teve contrapartida na rubrica “Credores diversos no país”, conforme nota 12 e o registro de despesas de atualização monetária, na rubrica “Outras despesas operacionais”, conforme nota 20. Desta forma não gerou impactos no resultado da Instituição no exercício.
      2. No exercício de 2019, a Instituição efetuou o recolhimento do imposto de renda e contribuição social por estimativa, que comparado com o valor apurado pelo regime do lucro real, gerou uma diferença de recolhimento a maior, no montante de R$ 6.638 mil, cuja compensação está sendo realizada de acordo com a legislação tributária vigente. O saldo atualizado até 31/12/2020 soma R$ 4.517 mil.

Nota 8 - Outros valores e bens

1. *Resumo*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| Bens não de uso próprio (nota 3h) | 2.086 | 1.056 |
| Material em estoque | 60 | 79 |
| Despesas antecipadas (nota 3i) | 17 | 112 |
| (-) Provisões para desvalorização | (24) | - |
| **Total** | **2.139** | **1.247** |

1. *Movimentação de bens não de uso próprio – BNDU*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Saldo em 31/12/2019** | **Adições** | **Saldo em 31/12/2020** |
| **Bens não de uso próprio** | **1.056** | **1.030** | **2.086** |
| Imóveis | 698 | 929 | 1.627 |
| Veículos e afins | 12 | - | 12 |
| Máquinas e equipamentos | - | 101 | 101 |
| Móveis e equipamentos | 346 | - | 346 |
| **(-) Provisões para desvalorização** | **-** | **(24)** | **(24)** |
| **Total** | **1.056** | **1.006** | **2.062** |

Nota 9 - Imobilizado de uso

1. *Composição do imobilizado*

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Taxa anual** | **Custo** | **Depreciação** | **Valor Residual** | |
| **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| Instalações, móveis e equipamentos | 6,67% a 50% | 492 | (264) | 228 | 254 |
| Sistema de comunicação | 10% a 33,33% | 217 | (133) | 84 | 98 |
| Processamento de dados | 10% a 50% | 935 | (789) | 146 | 31 |
| Sistema de transporte | 20% | 29 | (29) | - | - |
| Benfeitorias de bens de terceiros | 10% a 50% | 42 | (19) | 23 | - |
| **Total** |  | **1.715** | **(1.234)** | **481** | **383** |

1. *Movimentação do imobilizado de uso*

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Saldo em 31/12/2019** | **Adições** | **Depreciação** | **Saldo em 31/12/2020** |
|  |
| Instalações, móveis e equipamentos | 254 | - | (26) | 228 |
| Sistema de comunicação | 98 | 6 | (20) | 84 |
| Processamento de dados | 31 | 187 | (72) | 146 |
| Benfeitorias de bens de terceiros | - | 26 | (3) | 23 |
| **Total** | **383** | **219** | **(121)** | **481** |

Nota 10 - Intangível

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Taxa anual** | **Custo** | **Amortização** | **Valor Residual** | |
| **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| Licença de uso software | 20% | 305 | (304) | 1 | 3 |
| **Total** |  | **305** | **(304)** | **1** | **3** |

Nota 11 - Obrigações por empréstimos e repasses

Essas obrigações correspondem aos saldos de recursos originários de instituições oficiais de repasse do país, os quais são repassados para financiamentos e empréstimos a empreendimentos no Estado do Paraná, na área privada e pública. Essas obrigações estão atualizadas até a data do balanço pelas disposições contratuais definidas nas políticas operacionais de cada entidade ou fundo repassador de recursos.

1. *Saldos por repassador*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Instituições** | **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| BNDES | 310.553 | 219.442 |
| CEF | 7.643 | 8.451 |
| FINAME | 13.701 | 16.249 |
| FINEP | 16.132 | 21.404 |
| FUNGETUR | 17.197 | - |
| **Total** | **365.226** | **265.546** |

1. *Saldos por linha de crédito*

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Taxa anual** | **Indexador** | **Vencimento final** | **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| BNDES PMAT | 0,9% | TJLP | 15/10/2023 | 972 | 1.315 |
| BNDES automático | 1,1% a 3,73% 0,9% a 3,0% 0,95% a 2,1% | TJLP Selic Acum. TLP | 15/10/2035 | 133.385 | 121.937 |
| BNDES microcrédito | 1,3% a 1,8% 0,95% a 1,93% | TJLP TLP | 15/06/2026 | 102.046 | 90.490 |
| BNDES automático | 0,5% a 14,87% | PRÉ | 15/09/2032 | 74.150 | 5.700 |
| CAIXA FGTS Pró Transporte (1) | 6,0% | TR | 10/12/2038 | 7.643 | 8.451 |
| FINAME | 0% a 4,0% | PRÉ | 15/05/2027 | 7.931 | 10.946 |
| FINAME | 1,6% a 2,1% 1,33% 1,05% a 2,1% | TJLP Selic Acum. TLP | 15/12/2025 | 5.770 | 5.303 |
| FINEP - Inovacred (2) | 2,0% | TJLP | 15/03/2025 | 16.132 | 21.404 |
| FUNGETUR | 0,0% | Selic Acum. | 10/05/2024 | 17.197 | - |
| **Total** |  |  |  | **365.226** | **265.546** |

* + - 1. Repasse de recursos obtidos pela Fomento Paraná junto à Caixa Econômica Federal/FGTS destinados a operações com municípios, para financiar projetos de mobilidade urbana, incluídas no PAC2.
      2. Os respectivos encargos aplicados a FINEP, para o Programa Inovacred, serão deduzidos de 2% a 5% ao ano, a título de equalização, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e as decisões da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação.

Nota 12 - Outras obrigações

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| **Sociais e estatutárias** | **14.230** | **16.274** |
| Juros sobre o capital próprio (nota 14c) | 11.935 | 15.512 |
| Provisão para participações nos lucros | 2.295 | 762 |
| **Fiscais e previdenciárias** | **14.152** | **1.898** |
| Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar | 12.107 | - |
| Impostos e contribuições a recolher | 2.045 | 1.898 |
| **Fundos financeiros e de desenvolvimento** | **26.936** | **11.754** |
| FUNGETUR (1) | 26.936 | 11.754 |
| **Diversas** | **25.738** | **24.572** |
| IOF a recolher | 7 | 1 |
| Provisão para pagamentos a efetuar (2) | 4.038 | 3.463 |
| Credores diversos no país (3) | 21.693 | 21.108 |
| **Total** | **81.056** | **54.498** |

* + - 1. Refere-se a recursos oriundos do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, transferidos pelo Ministério do Turismo para a concessão de operações de crédito, conforme termos do contrato de prestação de serviços nº 004/2019, celebrado entre a Fomento do Paraná e a União. Sobre esses recursos o Fundo é remunerado pela taxa Selic.
      2. Neste grupo de contas, estão incluídas as provisões para despesa de pessoal (R$ 3.044 mil) e provisão para outros pagamentos (R$ 994 mil).
      3. Conforme mencionado na nota 13e, a Fomento Paraná, vem depositando judicialmente, na ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade, valor este registrado na rubrica “Devedores por depósitos em garantia” conforme nota 7b. O valor do ISS retido do prestador de serviço encontra-se registrado na rubrica “Credores diversos no país” e soma R$ 19.234 mil (R$ 17.966 mil em 31/12/2019). Assim como destacado na nota 7b, foi realizada atualização do respectivo depósito com contrapartida em “Credores diversos no país”.

Nota 13 – Ativos, provisões e passivos contingentes

1. *Ativos contingentes*

Em julho de 2019, a Instituição ajuizou uma Ação de Repetição de Indébito (nº 5037152-33.2019.4.04.7000, em trâmite na 4ª Vara Federal de Curitiba), contra a União, visando à restituição de valores pagos indevidamente a título de PIS e COFINS incidente sobre receitas financeiras percebidas pela Fomento Paraná, no período de 2007 a 2011, sob o regime cumulativo de apuração, tendo em vista que, no período citado, a empresa não se enquadrava ou se equiparava a instituição financeira para fins de tributação pelas Contribuições, fazendo jus à alíquota zero prevista nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.442/2005, conforme decisão do CARF no Processo Administrativo nº 10980.725450/2013-07.

Com fulcro na decisão do CARF, a Instituição pleiteia junto a União a restituição de todos os valores indevidamente recolhidos a título de contribuições ao PIS e à COFINS sobre as receitas financeiras, tanto aquelas relacionadas as aplicações financeiras, quanto aquelas relacionadas à concessão de financiamentos, no período compreendido entre 2007 e 2011, para a qual obtivemos decisão favorável, em 20 de março de 2020, porém, não sendo definitiva, tendo em vista a interposição de Apelação pela União. A Fomento Paraná apresentou contrarrazões (em 20/07/2020) e o feito foi remetido ao TRF4, ao Relator Francisco Donizete Gomes, da 1ª Turma do TRF4, ocorrido em 30/07/2020.

Outro processo ajuizado, refere-se ao pedido de restituição dos valores recolhidos a maior pela Fomento Paraná a título de RAT, autuado sob nº 5060265-16.2019.4.04.7000, tendo em vista que a equiparação, para fins tributários, das agências de fomento aos bancos de desenvolvimento não influencia na definição da alíquota aplicável para fins de RAT, conforme reconhecido em Solução de Consulta da RFB. Trâmite perante a 2ª Vara Federal da JFPR.

Foi proferida sentença de improcedência do pedido em 23/07/2020. O Juízo *a quo* entendeu, em suma, que a Consulta formulada não tem caráter vinculativo, de forma que se faz preciso levar em consideração, no tocante à definição da alíquota de RAT, a atividade principal da empresa, observando-se as atividades efetivamente desempenhadas pelos segurados empregados e trabalhadores avulsos, independentemente do objeto social da pessoa jurídica ou das atividades descritas em sua inscrição no CNPJ. A Autora interpôs recurso de Apelação em 04/09/2020. A Fazenda Nacional apresentou contrarrazões ao recurso em 12/11/2020. O feito foi remetido ao TRF4, ao Relator Alexandre Rossato da Silva Ávila, da 2ª Turma do TRF4, ocorrido em 13/11/2020.

Conforme mencionado na nota 3n, item I, devido as características das ações, cuja a evidência de realização não é praticamente certa, nenhum efeito foi reconhecido nas Demonstrações Financeiras.

1. *Provisões e passivos contingentes*

A Fomento Paraná é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis, fiscais e administrativas, os critérios de quantificação das provisões para contingências são adequados às características específicas das ações, bem como outros riscos, levando-se em consideração a opinião dos advogados, a natureza das ações, a semelhança com processos anteriores, bem como a jurisprudência dominante. A constituição de provisão ocorre sempre que a perda for classificada como provável, já aquelas classificadas como possíveis estão evidenciadas no item “d”.

1. *Contingências de risco provável*

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Natureza** | **Saldo em 31/12/2019** | **Constituição** | **Atualização** | **Pagamento** | **Reversão** | **Saldo em 31/12/2020** |
| Trabalhistas | 673 | 10 | 74 | - | - | 757 |
| Cíveis | 134 | 8 | 33 | - | (7) | 168 |
| Administrativas | 788 | 200 | 141 | (833) | (19) | 277 |
| **Total** | **1.595** | **218** | **248** | **(833)** | **(26)** | **1.202** |

*c.1 - Contingências trabalhistas*

A provisão para ação trabalhista de ex-funcionário adido, é oriunda de processo movido por colaborador cedido à Fomento Paraná pelo BADEP - Banco de Desenvolvimento do Paraná, liquidado em 2018, no qual pleiteia o reconhecimento de unicidade contratual, pagamento de diferenças salariais com reflexos, horas extras, danos morais por dispensa no curso de doença grave e equiparação salarial.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ações trabalhistas** | **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| Ex-funcionário adido | 740 | 673 |
| Terceirizado | 17 | - |
| **Total** | **757** | **673** |

*c.2 - Contingências cíveis*

As provisões para ações cíveis, classificadas como prováveis, são originárias de seis processos visando à reparação de supostos danos morais e/ou materiais, por alegado registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegações de descumprimento contratual e outros.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ações Cíveis** | **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| Danos morais, materiais e outros | 168 | 134 |
| **Total** | **168** | **134** |

*c.3 – Contingências administrativas*

Provisão referente a um processo administrativo proposto pelo Tribunal de Contas do Estado Paraná - TCE PR, autuado sob nº 420927/19, em razão da publicidade institucional realizada com valores do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, em que pleiteia a responsabilidade da Fomento Paraná quanto ao ressarcimento da importância, configurando-se desvio de finalidade por se tratar de verba destinada para fins de saúde pública, e não propaganda institucional. Registre-se que a fiscalização recai sobre o exercício de 2014, ano em que a propaganda foi veiculada, com o trânsito em julgado certificado em 19/07/2020. O processo foi baixado das provisões em outubro/2020 mediante o pagamento da condenação de R$ 833 mil.

Outro processo refere-se ao Processo Administrativo Sancionador nº 122.906, proposto pelo Banco Central do Brasil – BACEN, em desfavor da Fomento Paraná e gestores, no qual propôs-se a realização de Termo de Compromisso nº 155.065, com pagamento de contribuição pecuniária, cujo objeto versa sobre a realização de compra de uma operação de crédito, no exercício de 2014, por valor relevante e incompatível com a qualidade dos créditos, apontando-se a possível prática de atos de gestão contrários aos interesses da Instituição, bem como realização de escrituração contábil em desacordo com a regulamentação vigente, no que tange ao reconhecimento da provisão devido atribuição de *rating*, incompatível com a qualidade do crédito. O processo encontra-se suspenso para análise do pedido de realização de Termo de Compromisso elaborado pela Fomento Paraná.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ação Administrativa** | **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| Cobrança de multa - TCE | - | 788 |
| Processo administrativo - BACEN | 277 | - |
| **Total** | **277** | **788** |

1. *Contingências de risco possível*

Processos de natureza trabalhista ou cível classificados, com base na expectativa de perda e conforme o prognóstico dos advogados, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente, mas divulgados, conforme abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Natureza** | **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| Trabalhistas | - | 1.013 |
| Cíveis | 39 | 31 |
| **Total** | **39** | **1.044** |

1. *Fisco Municipal - autuação ISS*

Em 2006 e 2010, a Fomento Paraná foi autuada pelo Município de Curitiba, pela ausência de retenção na fonte do ISS incidente sobre recibos de prestação de serviço dos exercícios de 2002 a 2007, decorrentes do Ato Conjunto firmado entre a Fomento Paraná/SEFA e Paranacidade/SEDU para operacionalização dos financiamentos concedidos ao Setor Público Municipal. Sobre esta autuação há depósito em juízo decorrente da Ação Declaratória de Imunidade Tributária, aforada pela Procuradoria Geral do Estado em favor do Serviço Social Autônomo Paranacidade (autos nº 321/2007 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba), ação esta em que a Fomento Paraná atua na qualidade de assistente. Afora isso o processo encontra-se aguardando julgamento, sem data prevista. Eventual procedência da demanda implicará no cancelamento dos autos de infração da prefeitura que versem sobre ISS. As partes apresentaram alegações finais em data de 14/10/2020.

O valor depositado em juízo encontra-se registrado na rubrica “Devedores por depósitos em garantia”, conforme demonstrado na nota 7b – “Outros Créditos” e sobre este montante não é constituída provisão, tendo em vista que o valor depositado foi retido do prestador de serviço - Paranacidade, e encontra-se registrado na rubrica “Credores diversos no país”, conforme demonstrado na nota 12. Considerando que a prestação de serviço é contínua e que a ação ainda está em andamento, desde 2007 a Fomento Paraná vem retendo mensalmente 5% de ISS sobre as faturas de prestação de serviço do fornecedor e depositando judicialmente.

Com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, 70% (setenta por cento) do valor do depósito judicial acima mencionado, foi transferido para a conta única do Tesouro do Estado e 30% para o fundo de reserva, sob gestão da Caixa Econômica Federal, desta forma, mensalmente, apenas o saldo de 30% está sendo atualizado monetariamente.

Nota 14 - Patrimônio líquido

1. *Capital social*

O capital social autorizado é de R$ 2.000.000 mil dividido em 2.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em dezembro de 2020, o capital social subscrito e integralizado é de R$ 1.573.931 mil (R$ 1.493.587 mil em dez/2019), representado por 1.573.931 (1.493.587 em dez/2019) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

1. *Aumento de capital*

Conforme Ata da 86ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 28 de maio de 2020, deliberou-se aumentar o capital social da instituição no montante de R$ 80.344 mil, oriundos do Juros sobre o Capital Próprio destinados aos acionistas no exercício de 2019, conforme a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Acionista** | **JCP Estatutário (1)** | **JCP Excedente (2)** | **Total** |
| Estado do Paraná | 12.455 | 67.875 | 80.330 |
| Celepar | 2 | 12 | 14 |
| **Total** | **12.457** | **67.887** | **80.344** |

* + - 1. Os Juros sobre o Capital Próprio correspondentes ao mínimo obrigatório de 25%, calculados sobre o lucro líquido ajustado em conformidade com o Estatuto Social, registrados no grupo de obrigações “Sociais e Estatuárias”, líquidos do IRRF na ordem de R$ 15.512 mil, foram destinados conforme Atas da 21ª Assembleia Geral Ordinária de 28/04/2020 e 86ª da Assembleia Geral Extraordinária de 28/05/2020, sendo R$ 3.053 mil pagos ao acionista Estado do Paraná e R$ 12.457 mil utilizados para aumento de capital da Instituição.
      2. Em conformidade com a Política de Dividendos, em 2019, foi destinado Juros sobre o Capital Próprio excedentes ao mínimo obrigatório, perfazendo uma destinação total de 95% do Lucro líquido ajustado, o valor excedente correspondeu R$ 67.887 mil, registrados na rubrica “Reservas Especiais de Lucros”, e utilizados integralmente para aumento de capital da Instituição.

O respectivo aumento de capital foi homologado pelo Bacen em 16/07/2020, de acordo com o ofício nº Ofício 16126/2020‒BCB/Deorf/GTCUR.

1. *Juros sobre o capital próprio e destinação do lucro líquido*

Nos termos do Estatuto Social, aos acionistas é atribuído, em cada exercício, dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, calculado conforme legislação societária.

Conforme Atas da 172ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração (ROCA), realizada em 30/06/2020 e Ata da 61ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) realizada em 30/12/2020, foi aprovada a constituição do crédito dos juros sobre o capital próprio relativos aos resultados obtidos, respectivamente, ao 1º e 2º semestre de 2020. Os juros sobre o capital próprio são imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos no exercício, sendo considerado complementar o que exceder ao valor do mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social.

No exercício de 2020, foi destinado aos acionistas o montante bruto de R$ 15.485 mil (R$ 83.401 mil em dez/2019), na proporção de 30% do lucro líquido ajustado pela reserva legal, os quais estão dentro do limite fiscal previsto na Lei Federal nº 9.249/1995, complementada por disposições legais posteriores, e dentro do limite estabelecido na Resolução CMN nº 4.885/2020. Dessa forma, foram creditados contabilmente juros sobre o capital próprio, conforme demonstrado abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Acionista** | **% Part.** | **Mínimo estatutário** | **Adicional proposto** | **Total** |
| Estado do Paraná | 99,9828% | 11.934 | 3.512 | 15.446 |
| Celepar | 0,0172% | 2 | 1 | 3 |
| **Total** | **100%** | **11.936** | **3.513** | **15.449** |

Em conformidade ao estabelecido no artigo 79 do Estatuto Social, o resultado apurado no período foi destinado da seguinte forma:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **2º Semestre 2020** | **Acumulado em** | |
| **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| **Lucro líquido ajustado** | **34.944** | **54.203** | **92.408** |
| Reserva legal (5% do lucro líquido) | 1.747 | 2.710 | 4.620 |
| **Lucro líquido ajustado** | **33.197** | **51.493** | **87.788** |
| Juros sobre o capital próprio - mínimo estatutário | 7.361 | 11.936 | 15.512 |
| Juros sobre o capital próprio - adicional proposto | 3.513 | 3.513 | 67.889 |
| Constituição de reserva estatutária | 22.322 | 36.044 | 4.387 |

Nota 15 - Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços referem-se, substancialmente, as tarifas por concessão de créditos e por prestação de serviços específicos relacionados ao crédito, bem como, taxas de serviços de gestão de fundos estaduais, conforme a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **2º Semestre 2020** | **Acumulado em** | |
| **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| Operações de crédito - PJ e PF | 2.481 | 3.986 | 1.907 |
| Gestão de fundos (1) | 828 | 1.512 | 1.984 |
| **Total** | **3.309** | **5.498** | **3.891** |

* + - 1. Em contrapartida à gestão de fundos, a Fomento Paraná é remunerada conforme evidenciado na nota 22a.

Nota 16 - Despesas de pessoal

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **2º Semestre 2020** | **Acumulado em** | |
| **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| Proventos | (10.017) | (19.319) | (16.897) |
| Encargos sociais | (3.394) | (6.662) | (6.048) |
| Honorários de diretores e conselheiros (1) | (1.776) | (3.572) | (3.335) |
| Demais benefícios | (2.063) | (3.954) | (3.632) |
| Remuneração estagiários | (532) | (889) | (698) |
| **Total** | **(17.782)** | **(34.396)** | **(30.610)** |

* + - 1. A remuneração está congelada desde de abril de 2019, sendo que a variação deve-se a ocupação de todas as vagas de diretoria e conselho, que em 2019, estava parcial.

Nota 17 - Outras despesas administrativas

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **2º Semestre 2020** | **Acumulado em** | |
| **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| Serviços de terceiros (1) | (13.419) | (22.087) | (19.967) |
| Processamento de dados | (1.624) | (2.944) | (2.694) |
| Aluguéis | (801) | (1.631) | (1.889) |
| Serviços do sistema financeiro | (330) | (687) | (531) |
| Publicações, propaganda e publicidade | (392) | (726) | (961) |
| Serviços de vigilância e segurança | (197) | (369) | (341) |
| Relações públicas | (84) | (241) | (948) |
| Manutenção e conservação de bens | (145) | (270) | (341) |
| Viagens | (59) | (144) | (459) |
| Água, energia e gás | (60) | (142) | (200) |
| Comunicações | (122) | (185) | (147) |
| Contribuições filantrópicas | (205) | (205) | (135) |
| Depreciações e amortizações | (62) | (123) | (108) |
| Seguros | (56) | (113) | (96) |
| Outras despesas administrativas | (413) | (755) | (758) |
| **Total** | **(17.969)** | **(30.622)** | **(29.575)** |

* + - 1. Do total registrado nesta conta, R$ 20.042 mil (R$ 18.694 mil em 31/12/2019) refere-se a despesas com o Paranacidade decorrentes do Ato Conjunto voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paranaense, a serem financiados pela Fomento Paraná, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), remunerado à taxa de 8%, calculado sobre cada liberação de recurso dos contratos relativos às operações de crédito.

Nota 18 - Despesas tributárias

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **2º Semestre 2020** | **Acumulado em** | |
| **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| COFINS | (2.735) | (5.664) | (6.877) |
| PIS | (445) | (920) | (1.118) |
| ISSQN | (166) | (275) | (195) |
| Outros | (61) | (119) | (130) |
| **Total** | **(3.407)** | **(6.978)** | **(8.320)** |

Nota 19 - Despesas/reversão de provisão

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **2º Semestre 2020** | **Acumulado em** | |
| **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| Provisão/reversão de processos trabalhistas | (34) | (84) | (506) |
| Provisão/reversão de processos cíveis | (23) | (34) | 2.261 |
| Provisão/reversão de processos administrativos | (17) | (322) | (95) |
| **Total** | **(74)** | **(440)** | **1.660** |

Nota 20 - Outras receitas e despesas operacionais

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **2º Semestre 2020** | **Acumulado em** | |
| **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| Recuperação de encargos e despesas | 472 | 986 | 1.329 |
| Outras receitas operacionais (1) | 402 | 770 | 1.357 |
| Outras despesas operacionais (1) | (234) | (540) | (947) |
| **Total** | **640** | **1.216** | **1.739** |

* + - 1. Do total registrado nesta conta, R$ 379 mil refere-se à atualização monetária do depósito judicial realizada no exercício de 2020 (R$ 695 mil em 31/12/2019), conforme explicado na nota 7b.

Nota 21 - Imposto de renda e contribuição social

1. *Demonstrativo da apuração do imposto de renda e da contribuição social*

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Acumulado em** | | | |
| **31/12/2020** | | **31/12/2019** | |
| **IRPJ** | **CSLL** | **IRPJ** | **CSLL** |
| **Resultado antes do IRPJ, CSLL e participações** | **54.116** | **54.116** | **95.969** | **95.969** |
| Participações estatutárias no lucro | (1.532) | (1.532) | (762) | (762) |
| **Resultado antes do imposto de renda e contribuição social** | **52.584** | **52.584** | **95.207** | **95.207** |
| **Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos** | **(4.122)** | **(4.122)** | **(87.777)** | **(87.777)** |
| **Adições (exclusões) temporárias** | **10.413** | **10.413** | **(5.769)** | **(5.769)** |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 9.158 | 9.158 | (1.652) | (1.652) |
| Provisões para contingências | (479) | (479) | (2.426) | (2.426) |
| Rendas a apropriar em atraso | 162 | 162 | 269 | 269 |
| Outras adições (exclusões) temporárias | 1.572 | 1.572 | (1.960) | (1.960) |
| **Adições (exclusões) permanentes** | **(14.535)** | **(14.535)** | **(82.008)** | **(82.008)** |
| Juros sobre o capital próprio | (15.448) | (15.448) | (83.401) | (83.401) |
| Doações e patrocínios | 205 | 205 | 135 | 135 |
| Outras adições (exclusões) permanentes | 708 | 708 | 1.258 | 1.258 |
| **Base de cálculo do IRPJ e CSLL do exercício** | **48.462** | **48.462** | **7.430** | **7.430** |
| Incentivos fiscais | (515) | - | (149) | - |
| **IRPJ e CSLL correntes devidos às alíquotas vigentes (nota 3o)** | **11.576** | **8.947** | **1.684** | **1.115** |
| Imposto diferidos | 12.301 | 9.841 | - | - |
| **Despesa de IRPJ e CSLL do exercício** | **(726)** | **(893)** | **1.684** | **1.115** |

1. *Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos*

Os créditos tributários diferidos referentes ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e fiscal, aplicando-se alíquota de 45%, conforme apresentado a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Saldo em 31/12/2019 (1)** | **Constituição** | **Realização** | **Saldo em 31/12/2020** |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | - | 18.551 | - | 18.551 |
| Crédito em prejuízo | - | 3.283 | - | 3.283 |
| Rendas a apropriar em atraso | - | 308 | - | 308 |
| **Total dos créditos tributários diferidos** | - | **22.142** | - | **22.142** |

* + - 1. Por se tratar de constituição inicial dos créditos tributários sobre o estoque de diferenças temporárias existentes em 31/12/2020, não apresentamos saldo do exercício anterior. Os efeitos no resultado decorrente do saldo existente até 31/12/2019, está evidenciado na nota 25a, que apresenta os resultados recorrentes e não recorrentes do exercício.

1. *Estimativa de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias*

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ano de realização** | **Diferenças temporárias** | **IRPJ** | **CSLL** | **Total** |
| 2021 | 27.345 | 6.836 | 5.469 | 12.305 |
| 2022 | 12.117 | 3.029 | 2.423 | 5.453 |
| 2023 | 4.733 | 1.183 | 947 | 2.130 |
| 2024 | 2.997 | 749 | 599 | 1.349 |
| 2025 | 2.011 | 503 | 402 | 905 |
| **Total - Valor Nominal** | **49.205** | **12.301** | **9.841** | **22.142** |

O valor presente dos créditos tributários contabilizados, calculados considerando-se a taxa média de captação, monta R$ 21.327 mil.

1. *Créditos tributários não reconhecidos*

Existem créditos tributários não ativados sobre provisão para devedores duvidosos, provisões para contingências e outras provisões administrativas em 2020 no montante de R$ 2.453 mil (R$ 16.972 mil em 31/12/2019), devido à incerteza de sua realização em prazo inferior a 10 anos.

Nota 22 – Transações com partes relacionadas

Na divulgação sobre partes relacionadas é observada a Resolução CMN nº 4.636/2018, que determina a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas pelas instituições financeiras, bem como a Política de Partes Relacionadas da Instituição.

De acordo com o pronunciamento, são partes relacionadas da Fomento Paraná, o Estado do Paraná, a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Pessoal-Chave da Administração.

1. *Estado do Paraná*

Acionista majoritário detentor de 99,98% das ações da Fomento Paraná, com o qual a Fomento Paraná mantém as seguintes transações relacionadas à gestão de fundos e carteira de crédito:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Fundo/carteira** | **Natureza** | **Base legal** | **Base de cálculo** | **Percentual** | **Forma de pagamento** |
| FDE | Fundo público | Lei Estadual  nº 5.515/1967 | Recebimentos carteira | 4% a.a. | Anual |
| FEM | Fundo público | Decreto Estadual  nº 2.758/2019 | Patrimônio líquido | 4% a.a. | Mensal |
| FAG/PR | Fundo público | Decreto Estadual  nº 11.462/2018 | Patrimônio líquido | 0,25% a.m. ou mínimo de R$ 20 mil a.m. | Mensal |
| FGP/PR | Fundo privado PPPs | Lei Estadual  nº 18.376/2014 | Patrimônio líquido | 0,15% a.a. | Mensal |
| Carteira ativos (BANESTADO) | Carteira de cobrança estado | Lei Estadual  nº 17.732/2013 | Recebimentos carteira | 10% a.a. | Anual |

1. *Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR*

Acionista minoritário da Fomento Paraná, é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Paraná. A transação entre as duas empresas decorre da prestação de serviços de informática e tecnologia da informação, através de contrato de prestação de serviços.

1. *Serviço Social Autônomo Paranacidade*

Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse público, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU ente de cooperação com o Estado do Paraná, com o qual firmou Contrato de Gestão. Criado pela Lei Estadual nº 11.498/1996 (revogada pela Lei Estadual nº 15.211/2006). A Fomento Paraná, em cumprimento à Lei Estadual nº 13.227/2001, mantém firmado com o Paranacidade Ato Conjunto, que estabelece a forma de remuneração, conforme evidenciado na nota 17.

O Paranacidade cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a Fomento Paraná.

1. *Política de remuneração do pessoal-chave da Administração*

O pessoal-chave da Administração são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pela direção e controle das atividades da Fomento Paraná, representado pela Diretoria e Conselho de Administração.

A Fomento Paraná possui Política de Remuneração aplicável aos Diretores Estatutários e membros do Conselho de Administração, a qual tem como objetivo atender aos regramentos exigidos pelo CMN e pelo BACEN, e em âmbito estadual, às regras estabelecidas pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE e Comissão de Política Salarial – CPS. Em consonância a essas regras, o Comitê de Remuneração, propõe a remuneração anual, que deve ser aprovada em Assembleia Geral dos Acionistas, conforme artigo 152 da Lei Federal nº 6.404/1976.

A Assembleia Geral aprova anualmente o montante global de remuneração dos Administradores, sendo que para o período de maio de 2020 a abril de 2021 foi fixado em R$ 3.036 mil, mais encargos de R$ 889 mil.

As transações com essas partes relacionadas são demonstradas nos quadros a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **31/12/2020** | | **Acumulado em** | |
| **31/12/2020** | |
|  | **Ativo** | **Passivo** | **Despesas** | **Receitas** |
| Juros sobre o capital próprio - Estado do Paraná | - | 11.934 | - | - |
| Juros sobre o capital próprio - CELEPAR | - | 2 | - | - |
| Remuneração do pessoal chave da administração | - | - | 3.968 | - |
| Gestão de fundos, carteira de ativos e agente financeiro | 4.203 | - | - | 1.512 |
| Funcionários adidos - Estado do Paraná e Paranacidade | - | 72 | 473 | - |
| Tecnologia da informação - CELEPAR | - | 233 | 2.502 | - |
| Condomínio - Estado do Paraná (1) | - | 904 | - | - |
| Comissão - Paranacidade | - | 113 | 20.042 | - |
| Ação judicial - ISS Paranacidade | 18.895 | 19.234 | 379 | 379 |
| **Total** | **23.098** | **32.492** | **27.364** | **1.891** |

* + - 1. Em 2016, a sede utilizada pela Fomento Paraná foi transferida pelo BADEP ao Estado do Paraná, que cedeu salas no prédio de sua propriedade, sendo ressarcidos os gastos com condomínio. O montante relativo a esse ressarcimento foi registrado até junho de 2018, quando a Fomento Paraná passou a fazer uso de nova sede, mediante locação, e sua liquidação depende de encontro de contas entre Estado do Paraná e Fomento Paraná.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **31/12/2019** | | **Acumulado em** | |
| **31/12/2019** | |
|  | **Ativo** | **Passivo** | **Despesas** | **Receita** |
| Juros sobre o capital próprio - Estado do Paraná | - | 15.509 | - | - |
| Juros sobre o capital próprio - CELEPAR | - | 3 | - | - |
| Remuneração do pessoal chave da administração | - | - | 3.750 | - |
| Gestão de fundos, carteira de Ativos e agente financeiro | 3.025 | - | - | 1.985 |
| Funcionários adidos - Estado do Paraná e Paranacidade | - | 46 | 382 | - |
| Tecnologia da informação - CELEPAR | - | 209 | 2.275 | - |
| Condomínio - Estado do Paraná | - | 904 | - | - |
| Comissão - Paranacidade | - | - | 18.694 | - |
| Ação judicial - ISS Paranacidade | 17.558 | 17.966 | 695 | 695 |
| **Total** | **20.583** | **34.637** | **25.796** | **2.680** |

Nota 23 - Adequação de capital

A Fomento Paraná atua conforme as regras de requerimento de capital preconizadas no Acordo de Basileia III, do qual o Brasil é signatário, e que resultam em um conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e dos requerimentos mínimos de patrimônio e adicional de capital principal compatível com os riscos, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA).

O detalhamento do capital requerido relativamente ao RWA é o seguinte:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| Patrimônio de Referência - PR | 1.848.480 | 1.793.753 |
| Capital destacado para operações com o setor público | (1.502.097) | (1.476.297) |
| PR para comparação com o RWA | 346.383 | 317.456 |
| Total dos ativos ponderados pelo risco - RWA | 769.724 | 682.979 |
| Parcela para risco de crédito - RWAcpad | 463.836 | 347.625 |
| Parcela para risco operacional - RWAopad (1) | 305.888 | 335.354 |
| Capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira bancária | 79 | 23 |
| PR mínimo requerido para RWA e tx. juros carteira bancária | 61.657 | 54.662 |
| Adicional de capital principal mínimo requerido p/ RWA | 9.622 | 17.074 |
| **Índice de Basileia amplo (PR/(RWA+RBAN)** | **45,00%** | **46,48%** |

* + - 1. Calculado segundo a metodologia da Abordagem do Indicador Básico - BIA.

Nota 24 - Gestão de riscos, de capital e análise de sensibilidade

O gerenciamento de riscos na Fomento Paraná é realizado pela Gerência de Riscos e *Compliance*, subordinada ao Diretor-Presidente.

Os riscos operacionais, de crédito, mercado, liquidez, conformidade, socioambiental e a gestão de capital, detalhados a seguir, são gerenciados de maneira integrada, em conformidade com as resoluções do CMN nº 4.557/2017, nº 4.595/2017 e nº 4.327/2014. Estas resoluções estabelecem diferentes responsabilidades, conforme segmentação constante na resolução CMN nº 4.553/2017. A Fomento Paraná está enquadrada no segmento S4 e cumpre as obrigações adequadas a este segmento.

1. *Risco Operacional*

A gestão de riscos operacionais é baseada em avaliações nos produtos, contratos e processos da empresa. Os normativos internos da Fomento dispõem sobre as rotinas, emissão de relatórios, deliberações de ações preventivas e corretivas, frequência de avaliação, assim como o registro de perdas financeiras decorrentes de falhas.

A alocação de capital regulamentar para risco operacional (RWAopad) é apurada utilizando a metodologia da Abordagem do Indicador Básico – BIA, cujo valor é calculado semestralmente seguindo premissas estabelecidas pelo BACEN.

1. *Risco de Mercado*

A Fomento Paraná por suas características operacionais específicas não possui operações com intenção de negociação e que não estejam sujeitas às limitações da sua negociabilidade, destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados ou realização de arbitragem.

Todas as operações são classificadas na carteira bancária e são realizadas mensalmente avaliações das posições de aplicações em fundos de investimentos, créditos futuros referentes às operações pré e pós-fixadas e passivos perante as instituições repassadoras de recursos.

1. *Risco de Crédito*

A gestão de risco de crédito é feita a partir da análise da carteira, isto é, no controle, no monitoramento e na recuperação de crédito da carteira, com base em cálculos estatísticos. O gerenciamento considera limites operacionais estabelecidos, mecanismos de mitigação de riscos e procedimentos técnicos, tais como modelos e critérios observados nas rotinas de concessão com o objetivo de manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração.

Em um processo de gestão preventiva, contínua e integrada, o gerenciamento de risco de crédito também leva em conta a regulamentação, as políticas e as práticas internas. Havendo algum sinal que aponte para elevação substancial do risco, desvio em relação à estratégia, à regulamentação, às políticas ou até mesmo às oportunidades de aderência aos negócios da instituição, a área de Riscos e *Compliance* encaminhará o assunto à Diretoria Reunida (REDIR), que adotará as providências necessárias.

1. *Risco de Liquidez*

A gestão de risco de liquidez tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de desequilíbrio do fluxo de caixa aos quais a Fomento Paraná poderá estar exposta.

A Instituição estabelece em política interna os níveis de liquidez a serem cumpridos e a execução do plano de contingência em situações que, eventualmente, os níveis de liquidez atinjam padrões inferiores aos pré-estabelecidos.

1. *Risco de Conformidade (Compliance)*

Risco relacionado a perdas financeiras ou de imagem que possam ocorrer em razão de descumprimentos de dispositivos legais, regulatórios e internos. A Fomento Paraná possui norma específica de *Compliance*, em acordo à Resolução CMN nº 4.595/2017, que estabelece processos e estrutura para monitoramento regulatório e acompanhamento de ações para gerenciamento do risco de conformidade, o qual é aferido junto ao processo de mapeamento de Risco Operacional. Eventos relacionados a este risco são reportados à alta administração e as ações relativas à função de conformidade em andamento são monitoradas através de relatórios anuais.

1. *Risco Socioambiental*

A Fomento Paraná normatizou sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), na qual formalizou os princípios e diretrizes de sustentabilidade socioambiental para a atuação nos seus negócios e na sua relação com clientes, colaboradores e demais pessoas impactadas por suas atividades. De acordo com essa PRSA, os princípios da atuação socioambiental da empresa são: a preservação do meio ambiente, o respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

A Fomento Paraná solicita regularidade ambiental para apoio aos financiamentos de projetos de investimento de maior complexidade e possui lista de atividades e empreendimento não apoiáveis em função de princípios expressos na PRSA.

1. *Gestão de Capital*

O gerenciamento de capital é conduzido por meio de um processo contínuo e prospectivo de planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. Para tal são estabelecidos mecanismos para o monitoramento do capital, bem como de avaliação frequente da necessidade de capital diante de eventuais riscos a que a instituição está sujeita.

1. *Análise de Sensibilidade – Ativos e Passivos*

Conforme determina a Resolução BCB nº 02/2020, artigo 35 a Fomento Paraná realizou análise de sensibilidade através do estresse de variáveis, com o objetivo de avaliar o efeito no resultado da Instituição no exercício, das variações nas taxas de juros e na provisão de créditos, conforme cenários a seguir elencados:

**Cenário I**

Aumento de 25%: na despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

**Cenário II**

Aumento de 25%: na taxa de juros que remunera a carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada); e na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada).

**Cenário III**

Aumento de 25%: na taxa de juros que remunera a carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada); na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada); e na despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

**Cenário IV**

Aumento de 25%: na despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa; e

Redução de 25%: na taxa de juros da carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada); e na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada).

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Efeito** | **Cenário I** | **Cenário II** | **Cenário III** | **Cenário IV** |
| Receita de Títulos e Valores Mobiliários | - | 6.535 | 6.535 | (6.535) |
| Receita de Operações de Crédito | - | 24.863 | 24.863 | (24.863) |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | (6.464) | - | (6.464) | (6.464) |
| Despesas de Repasse | - | (4.353) | (4.353) | 4.353 |
| **Resultado Bruto** | **(6.464)** | **27.045** | **20.581** | **(33.510)** |
| Tributos | (888) | (9.966) | (10.853) | 9.077 |
| **Resultado Líquido** | **(7.352)** | **17.079** | **9.728** | **(24.433)** |
| **Patrimônio de Referência** | **(5.256)** | **13.111** | **7.855** | **(18.368)** |

Maiores informações sobre a estrutura e gerenciamento de riscos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [**www.fomento.pr.gov.br**](http://www.fomento.pr.gov.br)**.**

Nota 25 - Outras informações

1. *Resultados recorrentes/não recorrentes*

Na classificação de resultados recorrentes e não recorrentes, é observada a seguinte definição:

**recorrentes**: os resultados obtidos no desempenho das atividades regulares e habituais, tais como receitas e despesas relacionadas a operações de créditos, de tesouraria, captações de recursos, prestações de serviço e demais gastos relacionados à manutenção das atividades da Fomento Paraná; e

**não recorrentes:** são oriundos das receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos.

O resultado contábil em 2020 foi de R$ 54.203 mil, o resultado recorrente foi de R$ 33.380 mil e o resultado não recorrente foi de R$ 20.823 mil líquido de impostos, o qual não se espera que ocorra em exercícios futuros, abaixo detalhamos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Acumulado em** | |
| **31/12/2020** | **31/12/2019** |
| **Resultado líquido do exercício** | **54.203** | **92.409** |
| **(-) Eventos não recorrentes líquidos dos efeitos tributários** | **20.823** | **3.716** |
| Reversão / (provisão) para contingências (1) | (322) | 2.217 |
| Resultado não operacional (2) | 30 | - |
| Crédito tributário constituição inicial (estoque até 2019) (3) | 18.615 | - |
| Participação no lucro (% do lucro líquido) (4) | (492) | (29) |
| Imposto de renda e contribuição social | 2.992 | 1.528 |
| **Resultado líquido do exercício recorrente** | **33.380** | **88.693** |

* + - 1. Decorre de provisão para processos cíveis e administrativos com valores individuais relevantes e atípicos e que não há expectativa de que aconteça em exercícios consecutivos; Em 2020 – multa BCB processo administrativo de evento de 2014, no valor de R$ 277 mil e multa TCE de evento de 2014, atualização de R$ 45 mil e pagamento de R$ 832 mil por perda da ação. Em 2019 – processo administrativo ABDE, oriundo do exercício de 2002, com dissolução em 2019, sendo R$ 2.311 mil de reversão e pagamento de R$ 538 mil.
      2. Evento decorrente de aluguel de BNDU, bem retomado em garantia, com contrato de aluguel vigente no ato da dação em pagamento e lucro na venda de bens do permanente por desuso.
      3. Efeito no saldo do crédito tributário, devido a constituição inicial em 2020, considerando o estoque de Provisão e de perdas para créditos, não reconhecidas até o exercício de 2019.
      4. Participação no lucro destinada aos colaboradores, calculadas como um percentual do lucro do exercício, acrescida no exercício devido o reconhecimento dos resultados não recorrentes.

1. *COVID 19*

O cenário econômico em 2020 foi fortemente impactado pela Pandemia do COVID-19, reconhecida pela OMS em janeiro de 2020, como Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, e em março de 2020, como uma Pandemia, resultando em uma crise de saúde com impactos imediatos sentidos na economia de forma avassaladora.

Como forma de enfrentamento à crise causada pela pandemia, governantes do mundo todo editaram medidas de intervenção, com impactos diretos na economia, especificamente sobre operações de crédito, captações de recursos e aspectos relacionados a capital.

No Brasil, o Comitê de Política Monetária (COPOM) e Banco Central do Brasil reduziram a taxa básica de juros – SELIC de 4,5% a.a em dezembro de 2019, para 2% a.a em dezembro de 2020. Em nível Nacional o CMN e Governo Federal adotaram medidas de estímulo à economia, como: injeção de recursos por meio do FGTS, Fundos Federais, desoneração do IOF sobre operações de crédito, mecanismos de garantia e flexibilidade de acesso ao crédito.

Ante a necessidade de amenizar os efeitos na economia local, o Governo do Estado, por meio da Fomento Paraná, prontamente, adotou as seguintes medidas para a injeção ou manutenção de recursos financeiros:

* + Concessão de crédito para preservar salários e empregos em empreendimentos informais, MEI, Micro e Pequenas Empresas;
  + Redução da taxa de juros por meio da equalização;
  + Oferta de renegociação de contratos para suspender e estender o prazo para pagamento das operações de crédito por períodos de até 90 ou 180 dias nas Operações do Setor Privado;
  + No âmbito do Programa Paraná Recupera, a instituição ofertou moratória de 180 dias, nos contratos das operações com municípios, tendo a adesão de 258 municípios abarcando 587 contratos;
  + Adesão dos municípios as condições da LC 173 que estendeu a moratória até dezembro/2020, sendo beneficiados 30 municípios, num total de 79 contratos; e
  + Teste de Estresse – Impacto Covid-19.

Como resultado das ações executadas, até a data da divulgação dessas demonstrações financeiras, a Fomento Paraná identificou como principais impactos: a) incremento nos pedidos de prorrogação de prazos de operações de crédito – Nota 6(h); b) incorporação de R$ 120 milhões no saldo da carteira do setor público, decorrentes da moratória nos recebimentos no período de abril a setembro, esse valor foi diluído no contrato para recebimento a partir de setembro de 2020; em menor proporção R$ 6,2 milhões decorrentes da moratória decorrente da LC Federal nº 173/2020; e c) aumento de 103% no volume de liberações de créditos do setor privado, o maior volume de créditos de toda história da instituição (R$ 202,0 milhões).

No que tange as despesas, a pandemia trouxe alguns reflexos diretos nas demonstrações financeiras, com aumentos nas despesas administrativas e de pessoal, devido aos seguintes fatores (i) volume de gastos com serviços de consultas cadastrais de clientes, serviços de correspondentes bancários; em razão do aumento da demanda por crédito; e, (ii) aumento dos gastos com horas extras, com reflexos em encargos sociais, férias e 13º salário, devido a força tarefa de pessoal, que executou trabalho extraordinário, para atendimento das solicitações de créditos.

Além das medidas econômicas, a Fomento Paraná implementou diversas ações para proteção de colaboradores, parceiros e clientes seguindo recomendações das autoridades de saúde, como a suspensão do atendimento presencial na sede da empresa e adoção do regime de trabalho remoto para a maior parte dos colaboradores, em especial aqueles pertencentes a grupos de risco.

Cabe ressaltar que a Fomento Paraná mantém suas atividades operacionais, mesmo com medidas restritivas adotadas para contenção da disseminação da COVID-19, e continua acompanhando e avaliando os impactos identificados desta pandemia em seus resultados, bem como efeitos nas estimativas e julgamentos críticos para a elaboração das Demonstrações Financeiras.

**Heraldo Alves das Neves**

Diretor-Presidente

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Diretora Administrativa e Financeira  Responsável pela Contabilidade |  | Diretor de Mercado  **Renato Maçaneiro** |
| **Mayara Puchalski** |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Diretor de Operações do Setor Privado |  | Diretor de Operações do Setor Público |
| **Éverton Distéfano Ribeiro** |  | **Wellington Dalmaz** |
|  |  |  |
| Diretor Jurídico/CRO - Chief Risk Officer |  |  |
| **Nildo José Lübke** |  |  |

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Presidente

**Flávio Montenegro Balan**

Conselheiros

**Vilson Ribeiro de Andrade**

**Jorge Sebastião de Bem**

**Elias Gandour Thomé**

**Daniel Ricardo Andreatta Filho**

**Sérgio Benedito Ferrara**

**Gustavo Castanharo**

|  |
| --- |
| **Luciane de Oliveira Tessaro** |
| Contadora - CRC PR-044315/O-8 |

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da

**Agência de Fomento do Paraná S.A.**

Curitiba - PR

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Agência de Fomento do Paraná S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência de Fomento do Paraná S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

**Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria foi planejada e conduzida considerando que as operações da Instituição não apresentaram modificações significativas em relação ao ano anterior, exceto quanto aos impactos decorrentes da pandemia da COVID-19 nas operações.

|  |  |
| --- | --- |
| **Porque é um PAA?** | **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria** |
| **Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Nota Explicativa nº 6e** | |
| Conforme mencionado na nota explicativa n° 6e, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a Instituição classifica suas operações de crédito em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias e demais fatores e premissas da regulamentação vigente, sendo  “AA” o risco mínimo e “H” o risco máximo. A instituição aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela regulamentação a cada nível de risco para fins do cálculo da provisão e complementa, quando necessário, suas estimativas com base em estudos internos.  A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamento da Instituição, baseadas em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa da Instituição, quanto às perdas da carteira.  Devido à relevância das operações de crédito, as incertezas e julgamentos relacionados à estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e ao impacto que eventual alteração das premissas poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo na auditoria. | Avaliamos o desenho dos controles internos relacionados aos processos de aprovação dos níveis de risco (“ratings”) das operações de crédito e utilizados como base para o cálculo da provisão para operações de liquidação duvidosa, bem como ao processo de conciliação das bases analíticas com saldos contábeis.  Com base em amostragem, avaliamos a documentação cadastral disponibilizada pela Administração que suporta o rating do cliente com base nas Políticas Internas de Crédito.  Efetuamos o recálculo da provisão de crédito com base nos requerimentos da Resolução 2.682/99 para a carteira de operações de crédito.  Efetuamos a movimentação do rating dos principais clientes e avaliamos a documentação suporte para classificação dos mesmos.  Por fim, avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas na nota explicativa n° 6e, estão de acordo com as normas aplicáveis.  Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações efetuadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. |
|  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Avaliação do Crédito Tributário – Notas Explicativas 3a, 3o e 21** | |
| Conforme mencionado nas notas explicativas n°s 3a, 3o, e 21 foram constituídos créditos tributários sobre diferenças temporárias no montante de R$ 22.142 mil, cuja realização está suportada por estimativas e estudos de projeção de rentabilidade futura baseadas em estudos e orçamentos preparados pela Instituição e aprovados em seus níveis de governança. A projeção de lucro tributário envolve julgamentos e premissas de natureza subjetiva, estabelecidas pela Administração com base em estudo do cenário atual e futuro, baseados em estratégias e cenários macroeconômicos, considerando o desempenho e crescimento esperado em seu mercado de atuação, conforme requisitos específicos do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.  Devido à relevância do saldo desses ativos (créditos tributários) e à utilização de diferentes premissas suscetíveis a mudanças na projeção futura de lucro tributário que poderiam gerar diferentes valores ou prazos previstos para realização dos créditos tributários, com consequente impacto contábil, essa é uma área de estimativa crítica e foi definida como assunto significativo para nossa auditoria. | Nossos procedimentos consideram o entendimento do processo de apuração e registro nos termos das normas fiscais e contábeis para constituição dos créditos tributários, tendo sido efetuado seu recálculo e análise das premissas utilizadas com o auxílio de nossos especialistas da área tributária.  Com o apoio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos e o estudo de capacidade de realização dos ativos fiscais diferidos.  Analisamos a consistência das premissas críticas utilizadas para a projeção dos resultados, tendo sido avaliado o atendimento às normas vigentes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), principalmente quanto ao enquadramento com os requisitos da Resolução CMN nª 3.059/02.  Nossos procedimentos incluíram a avaliação se as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras e nas respectivas notas explicativas n°s 3a, 3o, e 21 estão adequadas.  Com base nas evidências obtidas, com base nos procedimentos descritos, consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração são razoáveis e aceitáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras. |

**Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado**

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e que está sendo apresentada de forma voluntária pela Instituição como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil (BACEN), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Instituição. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores**

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

* Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
* Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
* Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
* Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
* Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 11 de março de 2021.

Bazzaneze Auditores Independentes S/S

CRC-PR Nº 3.942/O-6

|  |  |
| --- | --- |
| Ediclei Cavalheiro de Ávila | Leomar Bazzaneze |
| CONTADOR CRC-PR 057250/O-9 T-RJ | CRC/RS 36023/O-2 T-PR |
| CNAI 5344 | CNAI 389 |